



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

BALANÇO DO 1º SEMESTRE

Julho de 2009

SUMÁRIO

Apresentação	5
Membros da CDHM.....	7
Números das atividades da CDHM.....	8
Subcomissões.....	8
AÇÃO LEGISLATIVA - Projetos deliberados.....	10
Emendas da CDHM para a Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	12
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: CASOS EMBLEMÁTICOS.....	14
Manoel Bezerra de Mattos.....	14
Proteger a vida e dar condições de atuação aos defensores de DH.....	17
Criminalização de movimentos sociais afronta direito de organização.....	18
QUESTÃO RACIAL.....	19
Diálogo articulado pela CDHM promove diversidade racial.....	19
Audiência pública debate retomada do diálogo.....	20
Audiência antecipa debates de Conferência da ONU contra o racismo.....	21
Carta aberta aos Desembargadores do TJ-RJ.....	21
DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS.....	23
Criminalização do povo indígena Xukuru.....	23
Índios Tupinambá são torturados pela PF na Bahia.....	25
CDHM quer melhorar abrigo e atendimento a indígenas em Brasília.....	27
CDHM exibe documentário sobre Mário Juruna.....	27

Protesto contra massacre de índios no Peru.....	28
QUESTÕES INTERNACIONAIS.....	29
CDHM participa do 3º Encontro Europeu de Brasileiros no Exterior.....	29
Seminário avalia agenda internacional do Brasil para direitos humanos.....	30
Pelo imediato cessar-fogo na Faixa de Gaza e o início de negociações.....	31
Golpe militar em Honduras é atentado à democracia e aos direitos humanos.....	32
Pela liberdade dos cidadãos bahá'í presos no Irã.....	32
Secretário da ONU debate com deputados programa sobre HIV/AIDS.....	34
COMUNICAÇÃO COMO DIREITO HUMANO.....	35
Mobilização garante 1ª Conferência Nacional de Comunicação.....	35
Atividades preparatórias.....	36
Plenárias reúnem comissões nacional e estaduais de comunicação.....	36
CDHM e Comissão Pró-Conferência de Comunicação realizam videoconferência.....	37
XI FÓRUM PARLAMENTAR NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.....	37
Parlamentares debatem diretrizes de políticas para direitos humanos, segurança e comunicação.....	37
DIREITOS SOCIAIS SÃO DIREITOS HUMANOS.....	38
Lançado relatório sobre situação da moradia no Brasil	38
CDHM analisa denúncias de violações de direitos em projeto siderúrgico.....	39
Direitos dos carvoeiros libertados em Jaborandi (BA) devem ser protegidos.....	40

Reforma Agrária: balanço e perspectivas.....	41
SEGURANÇA PÚBLICA.....	42
Eventos preparatórios da Conseg.....	42
1. Conferência livre foca controle da atividade policial.....	42
2. Audiência conjunta debate papel dos parlamentares em Conferência.....	43
HUMANIZAR O SISTEMA CARCERÁRIO É URGENTE.....	44
Diligências no ES constata desrespeito à dignidade humana.....	44
Seminário examina situação do sistema carcerário	45
ACESSO À JUSTIÇA.....	45
Comissão atua para fortalecer defensorias públicas.....	45
Caso Cesare Battisti	47
Em defesa da ética e transparência no serviço público	49
Moção de apoio ao Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis.....	50
Nota em desagravo ao sacerdote e deputado Luiz Couto.....	51
EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT.....	52
Câmara sedia o 6º Seminário Nacional LGBT.....	52
CDHM manifesta-se contra violência homofóbica.....	53
MEMÓRIA E JUSTIÇA, ANISTIA E PREVIDÊNCIA.....	54
Ministro defende inclusão de familiares na busca de corpos no Araguaia.....	54

Seminário atualiza debate sobre direito à verdade e à memória.....	55
Comissão discute suspeita de fraude em decreto sobre previdência.....	56
Situação dos demitidos da Vale durante governo Collor é tema de audiência.....	56
EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.....	57
Seminário aborda o tráfico e exploração de crianças e adolescentes.....	57
CDHM defende conciliação no caso do menino Sean Goldman.....	58
Audiência fortalece campanha pela aprovação do Estatuto da Juventude.....	59
Fechamento de escolas no Rio Grande do Sul: um apelo à razão.....	59
Evento comemora a 2 ^a edição do Dia Internacional do Autismo.....	60
PROMOVENDO OS DIREITOS HUMANOS.....	61
CDHM participa de reunião pública em Ilhéus.....	61
Repressão violenta sobre manifestação na USP.....	62
<i>IN MEMORIAN</i>.....	62
Pesar pelo falecimento do deputado Clodovil Hernandes.....	62
Deputado Dr. Pinotti deixou legado de defesa da saúde da mulher.....	64
Comissão homenageia Adão Pretto.....	64

APRESENTAÇÃO

O primeiro semestre de 2009 foi para todos nós, integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, um período de desafios. Típicos dos momentos históricos em que muitas transformações podem ser feitas, desde que estejamos atuantes para potencializar nossa contribuição nas mudanças em curso.

Analisamos projetos importantes, como o que recebeu o parecer favorável da Comissão criando o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, o que transforma o atual Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional de Direitos Humanos – este aguardando agenda para votação no plenário da Câmara. Foram rejeitados vários outros projetos de iniciativa de membros da bancada ruralista que tentavam impedir, por meio de decretos legislativos, atos de homologação de áreas indígenas e territórios quilombolas.

Não menos importantes foram os eventos que abriram espaços para a reflexão plural sobre temas relevantes da conjuntura dos direitos humanos, até porque os seminários, audiências públicas e reuniões preparatórias de conferências nacionais acabam gerando propostas concretas, desencadeando processos de articulação, mobilização e pressão. Isso resulta em transformações, a despeito da lentidão com que por vezes se processam, deixando-nos ansiosos para ver logo os resultados da luta. Afinal, as múltiplas violações de direitos humanos que continuam a ocorrer todos os dias em nosso país requerem urgência e eficácia em nossas respostas.

Não seria possível relatar cada um dos casos individuais recebidos, avaliados e encaminhados para solução junto aos órgãos do poder público competentes. Foram numerosos os casos, todos objeto do acompanhamento posterior para cobrar respostas e monitorar os resultados alcançados.

Importante ressaltar o papel fundamental que desempenharam inúmeros atores da sociedade brasileira atuantes no campo dos direitos humanos: organizações, movimentos sociais, militantes, instituições e agentes do poder público, trabalhando sob diversas formas em todos os temas de direitos humanos. É indispensável a contribuição diuturna prestada por todos a esta Comissão no seu papel de defesa e promoção dos direitos humanos.

Neste relatório, a leitora e o leitor terão acesso a um resumo das atividades que, de alguma forma, representam os temas mais recorrentes do cotidiano desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Aqueles que se sentirem motivados a buscar mais informações poderão solicitá-las. Essas informações são públicas e nosso compromisso de transparência na prestação de contas é inerente não só ao nosso período como presidente, mas é um dever de todo órgão público.

Cabe registrar aqui a qualidade do conjunto dos membros titulares e suplentes deste colegiado parlamentar. Número expressivo de seus integrantes participou efetivamente dos trabalhos aqui resumidos, emprestando suas experiências, seus conhecimentos e capacidade de ação política concreta.

Registro também o empenho e a qualidade da equipe de servidores, que se envolveram no trabalho irmanados no mesmo compromisso de promover a instituição parlamentar a serviço da sociedade.

Resta desejar que no segundo semestre de 2009 Deus permita-nos atuar com maior vigor na defesa dos direitos humanos - os direitos de todos.

*Deputado Luiz Couto
Presidente*

DEPUTADOS MEMBROS DA CDHM

Presidente: Luiz Couto (PT/PB)
 1º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT/GO)
 2º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB/MA)
 3º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS/MG)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Domingos Dutra-PT/MA	Antonio Bulhões-PMDB/SP
Janete Rocha Pietá-PT/SP	Carlos Abicalil-PT/MT
Lucenira Pimentel-PR/AP	Iriny Lopes-PT/ES
Luiz Couto-PT/PB	José Linhares-PP/CE
Pastor Pedro Ribeiro-PMDB/CE	Lincoln Portela-PR/MG
Pedro Wilson-PT/GO	Luiz Alberto-PT/BA
Ricardo Quirino-PR/DF	Paes de Lira-PTC/SP
Suely-PR/RJ	Pastor Manoel Ferreira-PTB/RJ
Veloso-PMDB/BA	Paulo Henrique Lustosa-PMDB/CE
PSDB/DEM/PPS	
Edmar Moreira-DEM/MG	Eduardo Barbosa-PSDB/MG
Geraldo Thadeu-PPS/MG	Waldir Neves-PSDB/MS
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Pompeo de Mattos-PDT/RS	Janete Capiberibe-PSB/AP
	Paulo Rubem Santiago-PDT/PE
	Uldurico Pinto-PMN/BA
PHS	
Miguel Martini-PHS/MG	
PRB	
Cleber Verde-PRB/MA	
PV	
	Antônio Roberto-PV/MG
PSOL	
Chico Alencar-PSOL/RJ	Luciana Genro-PSOL/RS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

Fones: 55(061) 3216-6570 - Fax: 55(061) 3216-6580

E-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Twitter: <http://twitter.com/cdhcamara>

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II - Sala 185 A CEP 70160-900 Brasília-DF -
Brasil

NÚMEROS DE ATIVIDADES DA CDHM
Março a julho de 2009

- 9** Reuniões deliberativas
- 6** Seminários
- 16** Audiências públicas
- 5** Eventos externos
- 2** Plenárias ampliadas
- 1** XI Fórum Parlamentar Nacional de Direitos Humanos
- 2** Exibições de filmes documentários seguidas de debates
- 1** Videoconferência
- 8** Proposições legislativas deliberadas.

SUBCOMISSÕES

Foram criadas na CDHM, por escolha dos membros, 2 subcomissões especiais e 2 subcomissões permanentes. Já estão instaladas as seguintes subcomissões:

Subcomissão Especial
Anistia e reintegração aos servidores públicos que
aderiram ao PDV e PDI a partir de 1995

<i>Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Telefone</i>
Cleber Verde	PRB/MA	55581
Luiz Alberto	PT/BA	55954
Pompeo de Mattos	PDT/RS	55810

Subcomissão Permanente
Em Defesa dos Aposentados e Pensionistas

<i>Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Telefone</i>
Antônio Roberto	PV/MG	55712
Cleber Verde	PRB/MA	55581
José Linhares	PP/CE	55860
Paes de Lira	PTC/SP	55267
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB/CE	55342
Pompeo de Mattos	PDT/RS	55810

Subcomissão Permanente
Migrações e Questões Internacionais, com Enfoque Especial para a Mulher, nas Questões de Tráfico Sexual e Violência

<i>Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Telefone</i>
Eduardo Barbosa	PSDB/MG	55540
Geraldo Thadeu	PPS/MG	55248
Janete Capiberibe	PSB/AP	55223
Janete Rocha Pietá	PT/SP	55578
Pedro Wilson	PT/GO	55940

Subcomissão Especial

Sistema Carcerário

<i>Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Telefone</i>
Domingos Dutra	PT/MA	55806
Iriny Lopes	PT/ES	55469
Janete Rocha Pietá	PT/SP	55578
Luiz Couto	PT/PB	55442
Pedro Wilson	PT/GO	55940
Veloso	PMDB/BA	55622

Esta Subcomissão especial tem como coordenador o deputado Domingos Dutra (PT-MA), e como relatora a deputada Iriny Lopes (PT-ES).

Um plano de trabalho foi definido, incluindo um seminário sobre o sistema penitenciário e outro alusivo aos 25 anos da Lei de Execução Penal. Inspeções em presídios de vários estados estão previstas, com levantamento de dados sobre a população carcerária, verificação da evolução desde as visitas da CPI do Sistema Carcerário realizadas em 2008, acompanhamento do orçamento destinado ao sistema, reuniões com autoridades dos estados a serem visitados.

AÇÃO LEGISLATIVA

Proposições apreciadas na Comissão entre 01/01/09 a 09/07/09

- PL-3410/2008** Deputado Henrique Afonso - Introduz o art. 1211-D na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, para dispor sobre prioridade na tramitação de processos de interesse dos Índios.
 Aprovado parecer contra o voto do deputado Paes de Lira.
 Aprovado parecer do relator, deputado Pedro Wilson, pela aprovação da matéria. Em 20/05/09.

- PL-4574/2009** Poder Executivo - Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH (restabelece representações das lideranças da Minoría e Maioria entre membros do Conselho Nacional de Direitos Humanos, a ser criado).
Aprovado parecer do relator, deputado Pedro Wilson, pela aprovação, com emenda. Em 20/05/09.
- PLP-452/2009** Deputado João Herrmann - Dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
Aprovado parecer contra o voto do deputado Paes de Lira.
Parecer do relator, deputado Veloso (PMDB-BA), pela aprovação. Em 24/06/09.
- PDC-48/2007** Deputado Valdir Colatto - Susta os efeitos da portaria nº 793, de 19 de abril de 2007, do Ministério da Justiça, que homologa a demarcação da área denominada pela Funai como Terra Indígena Toldo Imbu, no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, declarando-a de posse permanente do grupo indígena Kaingang.
Rejeitado. Em 11/03/09.
- PDC-49/2007** Deputado Valdir Colatto - Susta os efeitos da portaria nº 795, de 19 de abril de 2007, do Ministério da Justiça, que amplia os limites da área denominada pela Funai como Terra Indígena Toldo Pinhal, localizada nos Municípios de Seara, Paial e Arvoredo, Estado de Santa Catarina, declarando-a de posse permanente do grupo indígena Kaingang.
Rejeitada. Em 11/03/09.
- PDC-50/2007** Deputado Valdir Colatto - Susta os efeitos da portaria nº 790, de 19 de abril de 2007, do Ministério da Justiça, que homologa a demarcação da área denominada pela Funai como Guarani de Araça"y, nos Municípios de Cunha Porã e Saudades, Estado de Santa Catarina, declarando-a como de posse permanente do grupo indígena Nhandéva-Chiripá.
Rejeitada. Em 24/06/09.
- PDC-797/2008** Deputado Dagoberto - Susta as portarias do presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, de nº 788, 789, 790, 791, 792, e 793, todas de 10 de julho de 2008, que instituem Grupos Técnicos com o objetivo de realizar a primeira etapa dos estudos de natureza etno-histórica, antropológica e ambiental necessários à Identificação e delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani nas regiões que mencionam, localizadas ao Sul do Estado do Mato Grosso do Sul.

Rejeitada. Em 24/06/09.

PL-4575/2004 Poder Executivo - Institui o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e dá outras providências. Aprovado parecer do relator, deputado Luiz Couto, com emenda. Em 08/07/09.

EMENDAS DA CDHM PARA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração do Orçamento da União para o ano a que se refere. Cada comissão permanente da Câmara tem o direito de apresentar emendas de metas e de texto à LDO.

A CDHM examinou várias alternativas de emendas para políticas públicas em direitos humanos a serem executadas pelo governo federal em 2010. Recepionou propostas vindas tanto de entidades da sociedade civil quanto de órgãos governamentais executores de programas no setor. Colocadas em votação, em 10 de junho de 2009, o plenário da Comissão aprovou, pelo voto, e encaminhou à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional as emendas a seguir:

Emendas de metas da CDHM à LDO – 2010

Programa/Ação	Meta
Programa: 0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas-MJ 1. Ação: Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas	Índios atendidos: 3.500
Programa: 0154 – Garantia e Acesso a Direitos Humanos(SEDH) 2. Ação: Apoio a centros de referência em Direitos Humanos(SEDH)	Centros apoiados: 27
Programa: Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa(SEDH) 3. Ação: Fortalecimento institucional da rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	Instituições apoiadas: 27
Programa: 0073 – Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes(SEDH) 4. Ação: Apoio a Comitês de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes	Comitê apoiado: 27
Programa: 0699 – Assistência Jurídica Integral e Gratuita(DPU/MJ)	Serviços instalados: 27

5. Ação: **Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União**

Emendas da CDHM ao texto da LDO – 2010

Emendas de texto à LDO

1. Emenda Substitutiva – Dê-se a seguinte redação ao caput do Art. 4º:

“Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Federal para o exercício de 2010, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao PPI, bem como àquelas constantes do Anexo I desta Lei, **especialmente as que promovam a igualdade de gênero e étnico-racial ou atendam a pessoas com deficiência**, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2010, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.”

2. Emenda Aditiva – Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 49:

“§1º. As empresas, inclusive as instituições bancárias, que receberem recursos públicos, ou tiverem isenção/ redução de impostos devido à situação de crise deverão assegurar contrapartida social, como manutenção de empregos, novas contratações ou aumentos salariais”.

3. Emenda Aditiva – Inclua-se o seguinte inciso no art. 91, renumerando os demais:

“I – redução dos níveis de desemprego e assegurar o trabalho decente a trabalhadores e trabalhadoras”.

4. Emenda Aditiva - Inclua-se o seguinte parágrafo no Art. 4º:

“Parágrafo único: Fica o poder executivo obrigado a publicar demonstrativo de cumprimento de metas sociais, por metas físicas e financeiras, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, com avaliação do cumprimento das metas sociais relativas ao ano anterior. O desenvolvimento das ações para cumprimento dessas metas será amplamente divulgado, permitindo seu monitoramento pela sociedade”.

5. Emenda Aditiva – Inclua-se o seguinte parágrafo no Art. 17, renunerando os demais:

“§ 4º O Poder Executivo realizará audiências públicas durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000”.

6. Emenda Aditiva – Inclua-se o seguinte parágrafo no Art. 71, renunerando os demais:

“§2º Os órgãos deverão divulgar no prazo de 20 dias úteis após o estabelecido no caput deste artigo o impacto da limitação de empenho e movimentação financeira nos programas e ações a seu cargo”.

No decorrer do ano, a CDHM acompanha a tramitação do Orçamento da União para tentar garantir a efetiva inclusão na peça orçamentária e a execução plena dos recursos a serem destinados.

- **VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: CASOS EMBLEMÁTICOS**

Manoel Bezerra de Mattos

Vítima do crime organizado no Sertão Nordestino, defensor é homenageado em ato público, plenária e criação de Centro de Direitos Humanos

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em atendimento a deliberação do seu plenário, participou, em 20 de março de 2009, de ato público de inauguração do Centro de Direitos Humanos, no município de Itambé/PE, em memória do falecido defensor dos direitos humanos, o advogado Manoel Bezerra de Mattos.

Escoltados pela Polícia Federal de Recife, a delegação responsável pela missão destacada contou com a presença dos deputados federais Luiz Couto - Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Janete Rocha Pietá, Ricardo Quirino, Fernando Ferro, Cândido Vaccarezza, Nelson Pellegrino e Luiz Sérgio, todos envolvidos e sensibilizados com a causa.

Localizado na divisa estadual entre Pernambuco e a Paraíba, o Centro de Direitos Humanos Manoel Bezerra de Mattos visa dar continuidade ao trabalho anteriormente exercido pelo homenageado, no que concerne ao assessoramento jurídico e político à população, bem como ser considerado um marco da coesão de diferentes instituições no esforço de desarticular grupos de extermínio, tornar de conhecimento nacional a atuação de milícias no nordeste e intensificar a atuação de policiamento na região.

Após ato público, os membros da delegação desta Casa, em reunião com o Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, reforçaram o interesse no desvendamento da autoria do homicídio do advogado Manoel Mattos, ainda sob investigação, como também demonstraram preocupação com a segurança e policiamento da região.

Participaram do referido evento, além da Delegação de Parlamentares da Câmara dos Deputados, a viúva de Manoel Mattos, a Sra. Alcione Almeida e representantes de entidades de direitos humanos.

Manoel Mattos foi assassinado a tiros, no dia 24 de janeiro, na praia de Pitimbu, no litoral da Paraíba. Com atuação destacada na luta pelos Direitos Humanos, Mattos foi testemunha na CPI que investigou a existência de grupos de extermínio no Nordeste,

de 2003 a 2005. Nos últimos quatro anos, recebeu diversas ameaças e chegou a receber proteção policial por dois anos.

Nota oficial

Execução de defensor de direitos humanos não pode ficar impune

Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, manifestamos nosso pesar pela morte do defensor de direitos humanos Manoel Bezerra de Mattos Neto, assassinado em 24 de janeiro. Manoel vinha recebendo ameaças por denunciar o crime organizado na Zona da Mata pernambucana. Advogado, vice-presidente estadual do PT/PE e assessor do deputado Fernando Ferro (PT-PE), ele foi um dos principais colaboradores da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre os grupos de extermínio no Nordeste.

As características do homicídio indicam que se trata da eliminação de mais um dos que tiveram a coragem de combater o grupo de extermínio que age no sertão nordestino. Amigos e parentes da vítima afirmaram que 20 dias antes o advogado, ex-vereador de Itambé-PE, onde morava, recebera ameaças de um homem conhecido como soldado Flávio. O policial já havia sido preso por causa de denúncias de Manoel Mattos. Segundo noticiário local, o responsável pelos disparos que mataram o advogado foi um homem identificado como Zé Parafina.

É fundamental que a Polícia Federal participe das investigações, de modo a desarticular definitivamente o crime organizado - com participação de policiais, ex-policiais e outros agentes públicos - em Pernambuco e na Paraíba - que continua cometendo graves crimes mesmo depois da publicação do relatório da CPI.

A Câmara dos Deputados também está diante do compromisso político de atuar para que este crime não fique impune. Afinal, a execução de Manoel Mattos está relacionado às denúncias feitas por ele no âmbito da CPI.

Outra providência indispensável é a proteção policial para outras testemunhas dos crimes de pistolação no Nordeste. Nesse sentido, solicitamos ao ministro Tarso Genro seja garantida tal proteção da Polícia Federal ao deputado Luiz Couto, ex-presidente desta Comissão, também ameaçado pelo mesmo grupo de extermínio.

Brasília, 26 de janeiro de 2009

Federalização das investigações acerca do assassinato de Manoel Mattos é imprescindível

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados registra a sua satisfação diante do pedido, por parte da Procuradoria Geral da República (PGR), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), de federalização das investigações acerca do assassinato de Manoel Bezerra de Mattos Neto, morto por pistoleiros no dia 24 de janeiro deste ano, no estado da Paraíba, e da atuação de grupos de extermínio no Nordeste.

Manoel Mattos era advogado, integrante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), militante do Movimento Nacional de Direitos Humanos de Pernambuco (MNDH) e vice-presidente do Partidos dos Trabalhadores (PT) de Pernambuco. Teve sua atuação em defesa dos direitos humanos reconhecida em âmbito internacional graças às denúncias que fez contra grupos de extermínio atuantes na zona da mata pernambucana, no final da década de 1990.

As denúncias – acolhidas e analisadas pela Organização dos Estados Americanos (OEA), que determinou ao Estado brasileiro, em 2002, a proteção à vida e à integridade física de Manoel Mattos – resultaram na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara dos Deputados para investigar a ação dos grupos de extermínio na região Nordeste. A CPI teve início em 2003 e concluiu seus trabalhos em 2005, tendo como um de seus propositores e relator o deputado Luiz Couto (PT-PB), atual presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

A iniciativa de federalizar o caso foi um pedido desta Comissão, endossada por vários parlamentares, juntamente com o Ministério da Justiça e inúmeras organizações da sociedade civil. Ela se justifica em razão de o mesmo se tratar, inequivocamente, de um crime que atentou contra a luta de defensores e defensoras de direitos humanos e, além disso, por ser fruto da ação de organizações criminosas atuantes em práticas de extermínio na região fronteiriça entre os estados de Pernambuco e Paraíba, especialmente nos municípios de Pedras de Fogo(PB), Itambé(PE) e Timbaúba(PE).

A existência de tais organizações criminosas, ademais, é fato notoriamente conhecido das autoridades brasileiras há vários anos, como afirma o Procurador Geral da República em seu despacho ao STJ, datado do dia 22 de junho corrente:

“Desde o ano de 2000, diversas as oportunidades em que o Estado Brasileiro teve notícias a respeito da existência e atuação de um grupo de extermínio, que seria composto por particulares e agentes estatais (policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários), e que atuaria na divisa entre os Estados da Paraíba e Pernambuco”.

Destarte, esta Comissão, no seu papel de defender a dignidade e integridade física de defensores e defensoras e de promover os direitos humanos, pleiteia ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o acatamento, na forma mais célere possível, do pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), de modo a contribuir para que as investigações em curso possam alcançar o seu intento de garantir a realização eficaz da justiça e contribuir para o estabelecimento da paz social na região supracitada, além de coibir o recrudescimento dos atos de violência por parte das organizações

criminosas, especialmente contra pessoas e instituições envolvidas no combate às mesmas.

Confiantes na acolhida deste pleito, afirmamos, ainda, a pronta disposição desta Comissão para colaborar no que for necessário para a consecução plena dos objetivos pertinentes a este caso e outros afins.

Brasília, 30 de junho de 2009.

Proteger a vida e dar condições de atuação aos defensores dos direitos humanos

A proteção dos defensores e defensoras de direitos humanos é antigo no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM. Desde 2002 o tema é debatido em seminário, mas a Comissão sempre acolheu com respeito e diligência pedidos de proteção de defensores em risco. Mas foi só em 2003, durante o II Fórum Legislativo Nacional de Direitos Humanos que se definiram propostas mais claras. Houve sugestões de projetos de lei e a elaboração de subsídios para se constituir um programa nacional a ser instituído no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH).

Um grupo de trabalho foi criado na SEDH, com o objetivo de propor medidas, ações e programas governamentais. A CDHM fez parte deste grupo ao qual ofereceu as conclusões e propostas do referido Fórum Legislativo.

Em 2004 uma portaria do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) foi criada uma Coordenação Nacional para um Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH vinculada a SEDH/PR, inicia-se, assim, ainda de forma débil, a implantação de um programa público para o país. Em 2007 o decreto presidencial nº 6044 definiu as bases da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. A CDHM em todo este processo sempre acompanhou e colaborou com essa construção, além de encaminhar casos.

Neste ano de 2009, compondo a Coordenação do PPDDH, a Comissão encaminhou e acompanha de perto as medidas de proteção de casos como o do Cacique Aníbal, da cidade de Rio Tinto (PB), vítima de atentado; e o caso dos quilombolas de São Francisco do Paraguaçu–BA, ameaçados de morte. Em ambos os casos está por trás a luta por seus territórios. Foi encaminhado ainda o caso emblemático do próprio presidente atual da Comissão, o deputado Luiz Couto, que voltou a receber ameaças de morte oriundas de grupos de extermínio que ele denunciou à Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI de 2003 e por conta do assassinato do defensor Manoel Matos em janeiro de 2009.

Destaca-se ainda o apoio da CDHM à aprovação, em 8 de julho, do Projeto de Lei 4575/2009, apensado aos Projetos de Lei nºs 2.980/2004 e ao 3.616/2004. Trata-se de iniciativa relevante, porque vieram da sociedade civil e tem por objetivo adequar a

ordem jurídica brasileira à Resolução 53/144 da Assembléia-Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1998, que trata dos defensores dos direitos humanos. O projeto de lei seguirá para as Comissões de Segurança, Tributação e Finanças e por fim a de Constituição e Justiça. Também nelas a CDHM acompanhará sua tramitação.

Criminalização de movimentos sociais afronta direito de organização e participação política

O fenômeno da criminalização de movimentos e de defensores de direitos humanos se define por estratégias e ações de caráter político, jurídico e midiático, advinda de órgãos do Estado ou de grupos privados poderosos, visando caracterizar como ilegais e ilegítimos as comunidades, movimentos e militantes que lutam por direitos, especialmente suas ações de protesto.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em razão da atribuição de investigar violações aos Direitos Humanos, abraçou essa luta com o objetivo de proteger o “direito a ter direitos”. Neste sentido, tem recebido, encaminhado e se posicionado publicamente sobre várias situações de criminalização neste 1º semestre de 2009.

Entre elas, há o caso do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). 18 trabalhadores rurais membros do MAB foram presos em Tucuruí(PA), sendo 16 homens e 2 mulheres. Ficaram detidos por mais de um mês e respondem a processos judiciais, por terem se mobilizado em defesa de seus direitos. Este episódio levou a Comissão a se manifestar, através de nota pública e ofício destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no dia 15 de maio, solicitando a libertação dos militantes arbitrariamente detidos.

Outro caso que desperta indignação envolveu o Movimento dos Sem Terra (MST). Cerca de 120 famílias que ocuparam fazendas do sul do Pará foram objeto de articulada operação de mídia e latifundiários que os apresentou como um grupo armado, na expectativa de jogar a opinião pública e a sociedade contra eles.

O terceiro caso emblemático de criminalização é o das 31 condenações de índios Xukuru, do Estado de PE. As condenações judiciais ocorreram antes mesmo de que fossem ouvidas as testemunhas de defesa, que poderiam esclarecer a verdade dos fatos em que se envolveram. A Comissão emitiu nota em defesa dos direitos do povo Xukuru no dia 04 de junho.

O entendimento propugnado por tratados internacionais é que as comunidades e grupos sociais são agentes políticos e, nesta linha, tem direito a participar de movimentos e fazer pressão política em defesa de seus direitos.

- QUESTÃO RACIAL

**Diálogo articulado pela CDHM promove
diversidade racial no mercado de trabalho**

Desde 2006, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias participa de um processo de concertação, com a participação da Federação dos Bancos Brasileiros (Febraban), entidades do movimento negro, Procuradoria Federal do Trabalho, IPEA, CUT, Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades (CEERT), entre outros parceiros.

O objetivo é chegar-se a um “Pacto da Diversidade” com o setor financeiro nacional, pelo qual o mesmo adote como critério para recrutamento, treinamento e promoção de pessoal a igualdade de oportunidades, de tal modo que os números de pessoas negras e com deficiência sejam proporcionais ao existente na População Economicamente Ativa (PEA), num prazo razoável.

No decorrer desse processo, acordou-se realizar um diagnóstico entre os bancários, por meio de um censo aplicado junto à metade dos 400 mil trabalhadores do setor. Durante o período, a Febraban comprometeu-se em orientar as instituições bancárias a ir implementando a estratégia da diversidade nas contratações e treinamentos.

A pesquisa demonstrou que os negros representam 19% dos bancários, sendo que 66,5% deles foram contratados nos últimos três anos - exatamente no período de negociações do Pacto da Diversidade. Esse resultado indica que a metodologia de concertação foi bem-sucedida, podendo vir a ser aplicada com igual êxito em outros setores da economia, conforme sugeriram vários expositores em reunião do Pacto da Diversidade realizada no dia 02/07/2009.

Outro indicador positivo diz respeito à evolução do percentual de trabalhadores negros em relação à cota proporcional a eles na População Economicamente Ativa (PEA), que nesses três anos pulou de 33% a 64%, de acordo, com a pesquisa realizada pelo CEERT.

Os números, no entanto, ainda estão longe do ideal. Os percentuais de negros no setor bancário ainda é inferior ao do restante do mercado, que é de 31,9%. A Febraban não quis definir metas e prazos, mas garantiu que as ações terão continuidade..

Ficou evidenciado também que a média de escolaridade mais baixa entre os negros resulta em maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho no setor financeiro.

O segmento mais prejudicado é o da mulher negra. Somente 8,18% das vagas são ocupadas em relação ao percentual delas na PEA.

No caso das pessoas com deficiência, a lei determina que os bancos reservem 5% das vagas para o segmento, mas segundo a Febraban apenas 3% dessas vagas foram preenchidas. Uma parceria com a prefeitura de São Paulo, no entanto, está em curso

para capacitar profissionais para as cerca de 4 mil vagas ainda disponíveis.

“Essa ação pioneira tem um caráter educativo, que pode se estender a outros setores da iniciativa privada e do Estado. No segmento dos supermercados, por exemplo, há um volume grande de funcionários e muitas ações do Ministério Público do Trabalho exigindo a diversidade”, destacou o presidente da CDHM, deputado Luiz Couto.

“Enquanto houver uma prevalência de pessoas negras entre os desempregados, e se observar que há uma cultura de não contratar negros ou deficientes em determinado segmento econômico, esta Comissão pode e deve contribuir para superar a discriminação, por meio de um diálogo construtivo como foi o que resultou no Programa de Valorização da Diversidade no Setor Bancário”, garantiu o presidente da CDHM.

Audiência pública debate retomada do diálogo

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 27 de maio, audiência pública para debater a diversidade no mercado de trabalho bancário, em particular no tocante à presença e à situação de negros, mulheres e deficientes.

A audiência teve como objetivo principal a retomada das ações do Grupo de Trabalho criado em 2006 para analisar a presença e a situação destes segmentos no mercado bancário, em processo denominado de “Pacto da Diversidade”.

A atividade ocorreu como resultado de requerimento apresentado pelo Deputado Luiz Alberto (PT-BA), também subscrito pelo Deputado Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM, e pela Deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP).

Para exporem suas reflexões sobre o tema na audiência pública participaram entidades e instituições envolvidas na efetivação do Pacto, incluindo organizações atuantes na defesa dos direitos de afrodescendentes, foram convidados Valéria de Oliveira, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República; Humberto Adami Santos Junior, presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA); Frei David, diretor-executivo da Educafro - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes; Deise Aparecida Recoaro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf);

Para a deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP), a audiência contribuiu para retomar o trabalho de promover a diversidade no setor. “A ausência de diversidade no mercado de trabalho existe não apenas nos bancos, objeto de debate desta audiência. Também está presente em outros setores da indústria e do comércio. Precisamos garantir o direito ao trabalho a todas as pessoas, independente da sua cor, do seu gênero ou se possuem deficiência”, declarou a parlamentar.

Audiência antecipa debates de Conferência da ONU contra o racismo

A CDHM, em parceria com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Frente Parlamentar pela Igualdade Racial, realizou no dia 02 de abril audiência pública para debater a atuação brasileira no processo de revisão da Conferência Mundial contra o Racismo - Durban II.

O evento contou com a participação do ministro Edson Santos, da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, e de representantes do governo e da sociedade civil que participaram da conferência da ONU, realizada em Genebra, de 20 a 24 de abril.

“A Comissão de Direitos Humanos e a Frente Parlamentar pela Igualdade Racial assumiram o compromisso de contribuir para que a delegação brasileira tenha papel ativo na luta pela eliminação da discriminação racial”, explicou a deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP), uma das proponentes do evento. O deputado Carlos Santana (PT-RJ), coordenador da Frente Parlamentar pela Igualdade Racial, e o deputado Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM, também são autores dos requerimentos.

O deputado Luiz Alberto (PT-BA) ressaltou que “o Brasil tem atuação relevante nas discussões sobre essa temática no cenário internacional, principalmente porque, no campo interno, dispõe de uma agenda proativa, com políticas públicas referenciais sobre igualdade racial.”

Participaram, como expositores, o ministro Edson Santos, da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; a ministra Gláucia Silveira Gauch, diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Irajd Roberto Eghrari, secretário de Ações com a Sociedade e o Governo da Comunidade Bahá’í do Brasil; Lúcia Xavier, diretora da ONG Criola; Edna Roland, relatora da Conferência Mundial contra o Racismo (Durban 2001) e representante do Grupo de Especialistas Eminentes Independentes, para o acompanhamento da implementação de Durban.

Carta aberta

Aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário em Audiência Pública deste colegiado, realizada ontem (28/5), sobre igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, manifesto nosso protesto contra a suspensão, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, da Lei Estadual 5.346, que prevê o sistema de cotas para o ingresso de estudantes em universidades estaduais, em liminar concedida ao deputado estadual Flávio Bolsonaro.

Entendemos que a referida Lei, ao reservar vagas a negros, indígenas, alunos da rede pública de ensino, pessoas portadoras de deficiência e outros, contribuía para o resgate

de uma dívida histórica com segmentos excluídos de direitos e criava um instrumento para reduzir a desigualdade social e racial no Brasil.

Desta forma, a suspensão da Lei representa uma regressão face à conquista dos movimentos sociais que tanto lutaram para ver expressa naquela norma esta ação afirmativa, que promove a equidade e a igualdade de oportunidades, que tornou-se referência citada no Brasil e no exterior como passo efetivo no enfrentamento das históricas desigualdades que tanto comprometem a imagem do nosso País, limitam nossa capacidade de desenvolvimento humano e estão na origem de problemas sociais graves, dentre os quais a criminalidade e a violência a ela associada.

Dados do IPEA de 2002 já demonstravam, com uma série histórica iniciada em 1929, que ações sociais universalizantes não são suficientes para alterar as desigualdades raciais: “apesar da melhoria nos níveis médios de escolaridade de brancos e negros ao longo dos anos, o padrão de discriminação, isto é, a diferença de escolaridade dos brancos em relação aos negros, mantém-se estável entre as gerações” – anota o IPEA.

É falacioso o argumento de que a destinação de cotas prejudique o mérito. Na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), pesquisa recente apontou que, após o primeiro ano de estudos, 48,9% dos alunos cotistas foram aprovados em todas as disciplinas, enquanto apenas 47% dos alunos não cotistas obtiveram tal desempenho. Já na Universidade de Brasília (UnB), na escala de nota adotada na instituição, que vai de zero a cinco, nas turmas concludentes em 2008, os alunos não cotistas tiveram média geral de 2,3, enquanto os cotistas obtiveram 3,9.

Ao julgar a constitucionalidade do Prouni, o Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, já apontava que a cota racial “é uma técnica de compensação jurídica, uma forma de quebrar a hegemonia e colocar a sociedade nos eixos em condição de horizontalidade”. Para o Ministro, “a diferenciação colocada pela Lei 11.906 não ofende a Constituição. Muito pelo contrário, faz valer o princípio da igualdade que ela prevê”. “Não se pode rebaixar os favorecidos. O que se pode é elevar os desfavorecidos”, concluiu o Ministro.

Quando se pesa a legitimidade, por um lado, da decisão da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que por ampla maioria criou a Lei, e, de outro lado, a reação de um Deputado derrotado nessa decisão legislativa, que recorreu ao Judiciário, resta evidente onde está a vontade dos que foram constituídos para legislar pelo povo.

A decisão liminar colide com a esperança da sociedade brasileira e de observadores internacionais de direitos humanos, a partir da Lei das Cotas nas Universidades. A ser mantida pelo Pleno, estaria sendo golpeado de morte um fator de afirmação nacional, ignorado o espírito da Constituição de 1988 no sentido de um modelo de desenvolvimento inclusivo, de aproximação do Estado brasileiro dos termos com os quais se comprometeu ao assinar diversos tratados internacionais que propugnam por ações capazes de superar a desigualdade racial.

Por essas razões, fazemos um apelo a todos os Senhores Desembargadores, no sentido de que, em nome dos Direitos Humanos, sejam reconsideradas as razões da liminar e seja restabelecida a Lei Estadual 5.346.

- **DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS**

Carta Aberta

**Pelo direito a defender direitos -
contra a criminalização do povo indígena Xukuru**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados manifesta sua solidariedade ao povo indígena Xukuru e preocupação em relação à sentença condenatória contra suas lideranças políticas.

O povo Xukuru é formado por cerca de dez mil pessoas incluindo crianças, homens, mulheres e anciões que vivem em sua terra tradicional, na serra do Ororubá, município de Pesqueira, agreste de Pernambuco.

Há décadas os Xukurus lutam para garantir o respeito aos seus direitos constitucionais, sobretudo a demarcação e homologação do seu território.

A luta permanente deste povo por sua terra lhe rendeu uma mancha de sangue, com diversas lideranças assassinadas. Entre elas, o cacique Chicão Xukuru, vitimado a 20 de maio de 1998.

Dois anos depois, Marcos Luidson de Araújo, filho de Chicão, foi escolhido pelos Encantados – conselho de anciões – do povo como novo cacique. As ameaças de morte passaram a vir em logo seguida.

As investigações não foram a contento e esta omissão do Estado levou as organizações de direitos humanos a denunciarem o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA).

A Comissão acolheu a denúncia e, entre outras coisas, determinou ao Estado brasileiro a proteção à vida do cacique Marcos e de sua mãe, Zenilda – o que nunca foi cumprido.

Mesmo sob a determinação da CIDH/OEA de proteção, a 7 de fevereiro de 2003 o cacique Marcos sofreu um tentativa de homicídio dentro da terra Xukuru.

No episódio, os autores do atentado mataram dois jovens, Josenilson José dos Santos (Nilsinho) e José Ademilson Barbosa da Silva (Milson). Os jovens morreram ao tentar impedir o assassinato do cacique.

Esse fato gerou um sentimento de grande revolta e a comunidade indígena, indignada com a violência, resolveu expulsar do seu território todos os que apoiavam os criminosos: fazendeiros e alguns indígenas aliciados pelos invasores para tentar dividir o território indígena.

A Polícia Federal (PF) investigou o caso, porém, estranhamente, concluiu que não houve atentado contra o cacique e que Marcos provocou os incidentes que o vitimaram.

Já o Ministério Público Federal concordou parcialmente com a PF e, com o inquérito policial, denunciou apenas uma pessoa, José Lourival Frazão (Louro Frazão), pelo duplo homicídio, deixando de denunciar outras pessoas, por entender que elas agiram em defesa do acusado.

Após o fato acima referido, um outro inquérito apurou os incidentes que resultaram na expulsão das famílias dos criminosos e dos seus seguidores. A PF indiciou trinta e cinco índios Xukuru, dentre eles o cacique Marcos, acusado de ter comandado os atos que ocorreram após o atentado.

O Ministério Público Federal aceitou a investigação policial e denunciou trinta e cinco índios Xukuru pela prática de diversos crimes.

No mês passado – maio de 2009 – saiu o resultado do processo. O cacique Marcos e mais trinta índios denunciados foram condenados pela 16ª Vara da Justiça Federal em Caruaru (PE), a penas que variam de um a dez anos de reclusão, além de indenizações que somam mais de cem mil reais.

Na sentença que condenou o cacique Marcos, o juiz de 1º grau desconsiderou que o cacique foi vítima, e não réu, naquele episódio. E o magistrado também deixou de ouvir testemunhas capitais.

Estas condenações se inserem no contexto de criminalização do povo Xukuru. Atualmente, pelo menos quarenta e três indígenas Xukuru estão sendo processados. Dois estão presos, trinta e um foram condenados e os outros dez aguardam julgamento.

Os interesses de elites políticas e econômicas da região estão por trás dessa tentativa de desestruturar o povo Xukuru.

Esse processo de criminalização foi denunciado novamente à CIDH/OEA, em março de 2009.

O parlamento brasileiro e, em especial, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, diante dos fatos acima narrados, não pode ficar em silêncio. Dentre as suas prerrogativas institucionais consta que uma de suas tarefas é se deter a assuntos referentes a minorias étnicas, especialmente os índios e suas comunidades em defesa das terras tradicionais, conforme determina o artigo 32, inciso VIII, alínea E do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Além disso, a CDHM abraça essa luta para proteger o inalienável direito a ter direitos e a agir politicamente pelo respeito, pela proteção, pela promoção e pelo provimento destes direitos.

O direito humano à participação política é, precisamente, o que situa as pessoas no mundo e identifica o seu lugar político. Ademais, este direito é o que confere legitimidade à ação e à organização dos sujeitos sociais política e economicamente minoritários e desfavorecidos na sociedade, caso dos povos indígenas.

Os indígenas, suas comunidades e grupos são sujeitos políticos e, nesta linha, a pressão social por seus direitos é algo legítimo e está situado dentro dos marcos do Estado Democrático de Direito.

Pelos relatos, se percebe que o direito de defesa dos indígenas foi cerceado e que as investigações precisariam ter sido mais aprofundadas, pois tratam-se de questões e conflitos complexos.

Por isso, mesmo diante das condenações, enquanto houver recursos é preciso recorrer para que a justiça, ao final, prevaleça.

Neste sentido, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta casa apela para a sensibilidade do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no sentido de que o mesmo reveja estas sentenças condenatórias, no intuito de restabelecer a paz e os direitos constitucionais do povo indígena Xukuru.

A causa indígena não pode ser encarada como algo simples e não será criminalizando os povos indígenas que os conflitos existentes serão solucionados, mas com acompanhamento sistemático e implementação de ações preventivas de violência, bem como de proteção e garantia dos direitos fundamentais deste segmento social.

Índios Tupinambá são torturados pela PF na Bahia

A CDHM recebeu, no dia 1º de junho de 2009, via Conselho Indigenista Missionário – CIMI e indígenas da comunidade Tupinambá da Serra do Padeiro, Sul da Bahia, relato de conflito envolvendo essa comunidade indígena e não índios, que acirrou-se depois da publicação do relatório de identificação de território indígena da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, divulgado no dia 20 de abril no Diário Oficial da União. O documento formalizou a identificação das terras Tupinambá nos municípios de Buerarema, Una e Ilhéus, no total de 47.376 has.

No dia 2 de junho, lideranças Tupinambá denunciaram mais uma violação: a prisão de quatro homens e uma mulher da comunidade pela Polícia Federal de Ilhéus BA e que teriam sido torturados – choques nos órgãos genitais, entre outras violências - para confessarem o assassinato de um homem cujo corpo foi encontrado pelos indígenas numa represa da fazenda Santa Rosa, território da comunidade.

Em Ilhéus – BA os depoimentos e até mesmo os exames de corpo delito foram feitos de forma a incriminar os índios. Por isso, eles vieram a Brasília e deram sua versão à direção da FUNAI e à Comissão Nacional de Política Indígena - CNPI/MJ, bem como ao Ministério Público Federal.

Os cinco indígenas foram examinados, no dia 06 de junho, por peritos do Instituto Médico Legal de Brasília e ouvidos pela procuradora da República Luciana Loureiro que, em seguida, encaminhou a documentação para o Ministério Público Federal em Ilhéus - BA adotar as providências legais.

O laudo dos exames do IML-DF comprova que os indígenas sofreram lesões graves por choques elétricos nas regiões lombar e genital.

A CDHM solicitou uma audiência ao ministro da Justiça, Tarso Genro para colocá-lo ciente dos atos ilegais cometidos pela Polícia Federal. Realizada no dia 24 de junho de 2009, a audiência teve a participação do deputado Pedro Wilson (PT-GO), 1º vice-presidente da CDHM, senadoras Serys Shessarenko, Marina Silva e e Fátima Cleide. Também estavam presentes representantes do CIMI e do CNPI.

A delegação protestou contra a práticas de tortura por parte da Polícia Federal contra movimentos sociais e povos indígenas e manifestou preocupação com a insegurança e tensão na região Sul da Bahia. Foi demonstrado ao ministro que aprofunda-se a repressão aos indígenas e que o clima de animosidade é estimulado por fazendeiros, políticos e a mídia local. Relatou também sobre os *habeas corpus* impetrados pela FUNAI para a soltura do indígena Jurandir de Jesus, solto na véspera da audiência.

O presidente da Funai, Márcio Meira, informou que uma delegação formada por integrantes da subcomissão de cidadania do CNPI, do programa de proteção de defensores de direitos humanos, da 6ª Câmara do MPF.

O ministro da Justiça declarou que determinará investigação especial sobre os fatos. Facultou o destacamento de uma pessoa para acompanhar os trabalhos de investigação do delegado especial a ser designado. Declarou também que o Ministério da Justiça trabalhará para a remoção dos policiais envolvidos, a fim de tranquilizar a comunidade, ou a aplicação de alguma medida que surta esse efeito. Acatou a sugestão de checar qual tratamento está sendo dado pela Superintendência da Polícia Federal-BA ao caso.

Em visita a Ilhéus no dia 3 de julho, os deputados Luiz Couto, Veloso, Lucenira Pimentel e Ricardo Quirino conversaram sobre os fatos com um representante da comunidade Tupinambá e receberam um relatório contendo a versão do conflito sobre a posse da terra na visão dos fazendeiros e outros não-indígenas.

CDHM quer melhorar abrigo e atendimento a indígenas em Brasília

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados realiza, realizou, no dia 1º de julho, audiência pública para discutir questões relativas ao abrigo e atendimento a indígenas que precisam sair de suas aldeias para vir a Brasília resolver problemas diversos.

A Comissão recebe com frequência denúncias acerca da precariedade deste tipo de serviço, o que acarretou ocorrências gravíssimas, como a morte de uma adolescente, em 2008, numa instituição de atendimento indígena terceirizada existente no Distrito Federal. A própria morte de Galdino de Souza, liderança pataxó hã-hã-hãe, que viera a Brasília convidado a participar de reuniões, foi assassinado por jovens que atearam fogo ao seu corpo enquanto ele dormia num ponto de ônibus, já que a pensão onde estava hospedado fechara a porta e não tinha porteiro.

Relatório apresentado pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal detalha esse tipo de situação e motivou a realização da audiência pública. O documento registra que a Casa de Convivência Indígena de Sobradinho encontra-se desativada há mais de dois anos.

Além disso, a Funai extinguiu os convênios que mantinha com pensões em Brasília. Sem outros espaços, os índios ocupam o edifício sede da Funai, inclusive a garagem do prédio. Ali dormem sobre papelões, sem cobertas, não recebem alimentação adequada, não possuem atendimento médico e não dispõem sequer de um espaço digno para banho e higiene pessoal. Os riscos de atropelamento das crianças que circulam pela garagem são permanentes.

Participaram da audiência, como expositores, Irânia Marques, coordenadora-geral de Proteção e Promoção Social da Fundação Nacional do Índio; a deputada distrital Erika Kokay (PT), vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Saulo Feitosa, representante do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas - FDDI.

No final do evento, o presidente da CDHM propôs uma reunião de trabalho para formatar uma proposta de emenda ao Orçamento da União, a ser apresentada pela Comissão, desde que haja uma proposta da parte da Funai para minimizar o problema.

CDHM exibe documentário sobre Mário Juruna, único deputado federal índio da história do Brasil

A CDHM promoveu uma sessão especial para exibição aberta ao público do documentário “Juruna – O Espírito da Floresta”, do diretor Armando Lacerda, no dia 16 de julho. O requerimento para a exibição filme foi de autoria do deputado Rodrigo Rollemberg (PSB-DF).

A obra, com duração de 86 minutos, é uma homenagem ao ex-deputado federal Mário Juruna (PDT-RJ), primeiro e único parlamentar federal índio da história do Brasil. Após a exibição do filme, foi realizado um debate com a presença do diretor e de parte do elenco do filme.

“Juruna, o Espírito da Floresta” revela a riqueza das relações dos índios Xavante com a sociedade brasileira. “É de fundamental importância produzir e levar ao grande público, através do cinema, a história de Mário Juruna, não exatamente pela valorização de um personagem de destaque na história política do Brasil, mas pela necessidade de dar conhecimento sobre as diferenças que ainda estigmatizam os povo indígenas do chamado Povo Brasileiro”, diz o diretor e produtor Armando Lacerda.

O filme conta a trajetória do cacique eleito pelo Rio de Janeiro, em novembro de 1982, época de mobilização contra o regime militar. O filme resgata, para as novas e futuras gerações, a história de Juruna, a partir de sua biografia, apresentada pelo filho primogênito – Diogo Amhó –, que busca os parentes e por meio deles recupera a memória do pai e a trama de sua história no complexo mundo dos povos indígenas.

Nota oficial

Protesto contra massacre de índios no Peru

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil, considerando a universalidade dos direitos humanos, a solidariedade entre os povos indígenas da Amazônia e dos povos irmãos da América Latina, as atribuições constitucionais desta Comissão como defensora dos direitos humanos e das minorias; bem como os tratados internacionais de direitos humanos dos quais são signatários Peru e Brasil, manifesta sua indignação diante do ataque de forças de segurança contra indígenas que se manifestavam em defesa de seus territórios, em Baguá, região amazônica do Peru.

As notícias que chegam a este órgão do Parlamento brasileiro informam que há cerca de trinta mortos, atingidos por tiros disparados por policiais em helicópteros, caracterizando-se um massacre, que pode vir a ser qualificado como ato de genocídio por instituições internacionais.

Esta Comissão, com um histórico de defesa da vida e dos direitos humanos dos povos indígenas brasileiros, faz neste momento um apelo ao Governo da República do Peru, no sentido de que cesse a repressão armada contra esses cidadãos e abra negociações para que as demandas sejam tratadas no âmbito do Estado de Direito, com respeito à vida e buscando a harmonia entre os projetos econômicos, os direitos dos povos originários e a preservação do meio ambiente.

Brasília, 09 de junho de 2009

- **QUESTÕES INTERNACIONAIS**

CDHM participa do 3º Encontro Europeu de Brasileiros no Exterior

Os deputados Luiz Couto (PT-PB), Geraldo Thadeu (PPS-MG) e Cleber Verde (PRB-MA) representaram a CDHM no 3º Encontro Europeu de Brasileiras e Brasileiros no Exterior, realizado em Barcelona, Espanha, de 26 a 28 de junho. O objetivo do evento foi propiciar aos brasileiros que vivem na Europa diálogo com representantes do Estado brasileiro, visando construir políticas públicas que atendam às necessidades desses nacionais, além de fomentar a cooperação entre esses brasileiros.

A Comissão já participara do processo de organização da rede de brasileiros vivendo na Europa, tendo contribuído nas articulações que resultaram na criação de espaços de atuação conjunta. Em 2002 e 2007, a CDHM esteve presente no 1º e 2º Encontros de Brasileiros e Brasileiras na Europa. Desta forma, o colegiado parlamentar já é uma referência na defesa dos direitos dos nossos emigrantes.

Em Barcelona, os deputados tomaram conhecimento das ações recentes realizadas pelos grupos de brasileiros no Velho Continente. “Procuramos passar a mensagem de que nossa população emigrada continua brasileira e merecedora da atenção e do suporte do poder público brasileiro”, informou o presidente da CDHM, para quem hoje “é fundamental atuarmos na questão dos direitos humanos e cidadania universal”.

Duas estratégias de atuação dominaram os debates. A primeira foi sobre a melhoria da qualidade de vida e da plena cidadania das brasileiras e brasileiros em contextos de migração, assegurando o respeito aos direitos humanos, por meio dos processos de coletividade desenvolvidos em redes de sociabilidade.

A segunda diz respeito ao desenvolvimento organizacional da Rede de Brasileiras e Brasileiros no Exterior, como instrumento e veículo de articulação e interlocução para promover e garantir os direitos de cidadania dos compatriotas no exterior e em seu regresso ao país de origem.

No encontro foi apresentado trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional das Migrações do Governo Brasileiro. Houve participação de autoridades e de trabalhadores vivendo no Brasil, Holanda, Bélgica, Inglaterra, França, Portugal, Itália, Alemanha e Áustria. O evento contou com as parcerias do Conselho Nacional de Imigração; do Instituto Migrações e Direitos Humanos; do Consulado Geral do Brasil em Barcelona; do Governo da Comunidade Autônoma da Catalunya e das Organizações Participantes da Rede.

Seminário avalia agenda internacional do Brasil para direitos humanos

A agenda do Brasil nos sistemas internacionais de direitos humanos foi tema de seminário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, realizado em parceria com o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, no dia 25 de março de 2009.

Participaram, como expositores, representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

A apresentação e o debate da agenda brasileira de direitos humanos em âmbito internacional tem sido uma forma de monitoramento, pela CDHM e a sociedade civil, sobre os impactos da política externa do país nos direitos humanos. A Constituição Federal estabelece, em seu Art. 4º, que os direitos humanos devem ter prevalência nas relações exteriores do Brasil.

“Conhecer e opinar sobre as principais linhas de atuação do país nos sistemas de direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Mercosul é parte da missão deste colegiado”, defende o presidente da CDHM, deputado Luiz Couto (PT-PB).

Parceiro da Comissão, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa é formado por dezenas de organizações da sociedade civil e tem sido um espaço qualificado de acompanhamento da política externa no que concerne aos direitos humanos no Brasil.

As exposições dos representantes do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos foram antecedidas por breves explanações sobre a estrutura e funcionamento dos sistemas Mercosul, Interamericano e Internacional.

Participaram como expositores Camila Lisa Asano, da ONG Conectas Direitos Humanos, que abordou o Sistema de Direitos Humanos da ONU; Luiz Emmanuel, representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP, que falou sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos; Alexandre Ciconello, representante do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - Inesc, que analisou a presença do tema Direitos Humanos no Mercosul.

Os expositores da mesa Agenda do Brasil nos sistemas internacionais de direitos humanos foram a Conselheira Márcia Adorno Ramos, representante do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty; Cristina Cambiaghi - Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Mary Aune, secretária executiva do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

Nota oficial

Pelo imediato cessar-fogo na Faixa de Gaza e o início de negociações diplomáticas

Como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, vimos expressar nossa mais enérgica condenação à ofensiva que o Estado de Israel realiza contra a população palestina da faixa de Gaza. Os ataques desproporcionais face aos foguetes atirados contra Israel atingem não apenas militantes insurgentes do Hamas. Causam enorme número de vítimas entre civis, inclusive crianças; destrói escolas, estruturas de fornecimento de água, eletricidade e de transportes, além de sítios religiosos e patrimônios culturais; provocam desabastecimento e impõem a fome. Desta forma, Israel agride a consciência internacional pública e ofende a Organização das Nações Unidas.

Num mundo regido por padrões humanitários, apenas as ações diplomáticas podem equacionar os conflitos, e não há porque tratar a questão da Palestina de outra forma. Propagar que o problema é intratável serve apenas para justificar os ataques de uma das forças militares mais poderosas do mundo contra a resistência palestina sem condições reais de confronto. Essa absoluta desigualdade de força militar, o emprego por Israel de armas de grande poder destrutivo, o cerco cruel à população civil, o impedimento de cobertura da imprensa, constituem afronta ao direito internacional, à Convenção de Genebra e aos princípios fundamentais dos direitos humanos.

Ao protestar contra os ataques genocidas contra o povo palestino na faixa de Gaza, conclamamos o Congresso Nacional brasileiro, o governo e a sociedade civil brasileiras a tomar iniciativas no sentido de contribuir para a imediata suspensão da incursão no território palestino por Israel e o início de negociações que ponham fim ao conflito. Nesse sentido, defendemos a proposta do governo brasileiro de realização de uma conferência internacional a ser realizada pela ONU com o objetivo de estabelecer a paz.

Brasília, 06 de janeiro de 2009

Nota oficial

Golpe militar em Honduras é atentado à democracia e aos direitos humanos

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil manifesta o seu repúdio ao golpe de Estado ora em curso na República de Honduras.

Tal situação, configurada com a prisão arbitrária do Chefe de Estado e de Governo, atenta contra a democracia e contra os direitos humanos não apenas do povo hondurenho, mas de toda a comunidade internacional.

Defendemos a legitimidade e a legalidade do governo do presidente Manuel Zelaya e entendemos que eventuais divergências políticas em relação a ele devem ser solucionadas de forma pacífica e dentro dos marcos constitucionais vigentes.

Reconhecemos, ademais, a soberania de Honduras e acreditamos que a normalidade democrática será restaurada no mais curto espaço de tempo, com o retorno de Manuel Zelaya ao posto para o qual foi eleito pela população hondurenha.

Outrossim, permaneceremos atentos aos fatos e ativos na manifestação de solidariedade ao povo hondurenho e em defesa dos direitos humanos.

Brasília, 30 de junho de 2009.

Carta aberta

Às autoridades constituídas da República Islâmica do Irã Pela liberdade dos cidadãos bahá'í presos

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados tem defendido a convivência e a tolerância religiosas como patrimônio de toda a Humanidade e pressupostos para a plena vigência dos direitos humanos, os quais devem presidir as relações internacionais do Brasil, conforme determina nossa Constituição Federal, em seu Artigo 4º.

É com base nesses fundamentos que expressamos nossa preocupação com a notícia divulgada pela Agência Estudantil de Notícias Iraniana (ISNA), sobre acusações que pesam contra sete membros da liderança bahá'í, conhecidos como “Amigos do Irã” - grupo responsável por atividades comunitárias no país - presos em Teerã desde o segundo trimestre de 2008.

A notícia cita o promotor adjunto de Teerã, Hassan Haddad, que teria dito que “o caso será encaminhado à corte revolucionária”, e que esses bahá'ís são acusados de “espiar para Israel, insultar santidades religiosas e fazer propaganda contra a República Islâmica”.

A Comunidade Internacional Bahá'í nega categoricamente tais acusações contra essas pessoas – uma das quais encontra-se presa desde março e os seis demais desde maio de 2008.

As práticas e princípios humanistas e pacíficos pelos quais os bahá'ís são conhecidos no Brasil levaram esta comunidade a gozar do respeito e da credibilidade entre os defensores dos direitos humanos neste país. Assim, não há motivos para que suas alegações sejam desconhecidas ou indignas de crédito.

Essa comunidade lembra que todas as instituições bahá'ís eleitas ou designadas foram banidas pelo governo iraniano há cerca de 30 anos, logo após a Revolução Islâmica. Na ausência de um conselho administrativo nacional (Assembléia Espiritual Nacional”), o grupo de “Amigos do Irã” foi conformado com o pleno conhecimento do governo e desde então tem servido como órgão coordenador dos 300.000 bahá'ís naquele país. Os vários governos que assumiram o poder no Irã desde então sempre souberam das

atividades deste grupo, com o qual de fato vinham tratando nos últimos anos de forma rotineira, mesmo que informalmente.

Afirmar agora que eles formam um grupo “illegal” não nos parece correto.

A acusação de que estes cinco homens e duas mulheres estariam “espiando” é negada com veemência pela comunidade bahá’í, que alega tratar-se de mero pretexto para perseguir os bahá’ís.

Desde o início dos anos de 1930, os antagonistas da Fé Bahá’í no Irã insistem que esta nova religião seja uma seita política criada pelos governos imperialistas que buscam enfraquecer o Islã. Os bahá’ís têm sido sucessivamente acusados de serem instrumentos do imperialismo russo, do colonialismo britânico, do expansionismo americano e, mais recentemente, do sionismo.

A comunidade bahá’í ressalta que o centro administrativo internacional da Fé Bahá’í é baseado hoje dentro das fronteiras modernas de Israel meramente como resultado do banimento dos fundadores da Fé pelos impérios persa e otomano em meados do século 19. Em 1860 – e portanto 80 anos antes da fundação do estado de Israel, Bahá'u'lláh foi exilado para cumprir prisão perpétua na cidade de Acre (Akká).

A comunidade bahá’í questiona: se de fato esses bahá’ís estão sendo acusados de espionagem para Israel, por que então centenas de outros foram executados por se recusarem a renegar sua fé e abraçar o Islã? Por que motivo milhares foram privados de seus empregos, pensões, empresas, oportunidades educacionais? Por que razão foram confiscados e demolidos seus lugares sagrados, templos e cemitérios? Todas essas questões demonstram uma tentativa orquestrada para destruir uma comunidade religiosa, conclui-se.

O governo iraniano levou mais de 8 meses para apresentar contra esses indivíduos acusações de terem cometido qualquer crime, período este durante o qual nenhuma evidência contra eles foi levantada. Em momento algum durante seu cárcere eles puderam ter acesso à sua advogada, Sra. Shirin Ebadi. Ela vem sofrendo perturbações, ameaças e intimidações desde que assumiu o caso, e até o momento ainda não obteve acesso aos arquivos correspondentes. Agora que estes bahá’ís foram acusados, é preciso exigir que o governo permita que a Sra. Ebadi tenha acesso a esses documentos, como também aos próprios prisioneiros.

A condenação dos “Amigos do Irã” constitui apenas mais um passo na campanha sistemática de 30 anos orquestrada pelo governos para eliminar a comunidade bahá’í como uma entidade viável no Irã, o berço da Fé Bahá’í – uma campanha sobre a qual evidências documentais estão disponíveis e foram trazidas à luz pelas agências das Nações Unidas.

É um princípio fundamental da Fé Bahá’í que seus seguidores se abstêm estritamente do envolvimento em qualquer tipo de atividade político-partidária, seja local, nacional ou internacional. Os bahá’ís vêem o governo como um sistema para a manutenção do bem-estar e do progresso ordenado da sociedade humana. Rejeitam a

violência e são cidadãos construtivos, amantes da paz, sem nenhum interesse em assumir o poder.

Os defensores de direitos humanos confessores da fé bahá'í no Brasil afirmam ainda que, neste momento, cerca de trinta outros bahá'ís encontram-se presos no Irã. Cerca de 80 outros, tendo sido obrigados a apresentar escrituras de propriedades e licenças de trabalho como garantia para fiança, foram falsamente acusados da mesma maneira, e estão aguardando julgamento.

Tendo em vista essa situação de risco e de perseguição contra as pessoas mencionadas, em razão de professarem uma fé religiosa minoritária, nos dirigimos às autoridades constituídas do Irã, por meio de sua Embaixada no Brasil, e tendo como testemunhas o Ministério das Relações Exteriores, organismos internacionais e entidades da sociedade civil I - a quem divulgamos a presente nota - para pleitear, respeitosamente, pela vida, a segurança e a liberdade dos cidadãos bahá'í no Irã.

Secretário da ONU debate com deputados

programa sobre HIV/AIDS

O Secretário-Geral Adjunto da ONU e Diretor Executivo do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), Dr. Michel Sidibé, participou de audiência pública da CDHM no dia 26 de março, para dialogar sobre a agenda de prioridades do UNAIDS e renovar a parceria do programa com os parlamentares brasileiros.

O evento foi realizado em conjunto com a Frente Parlamentar em HIV/Aids e a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT. Desde 1999 a CDHM participa da articulação entre parlamentares, instituições públicas de saúde e da sociedade civil, visando promover os direitos das pessoas vivendo com HIV/Aids e o combate a essa epidemia.

A Frente Parlamentar em HIV/Aids e a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT também vêm atuando na promoção desses direitos, contribuindo para que o Brasil se projete como um dos países com mais resultados positivos nessa área importante da saúde pública.

O deputado Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM, avaliou o encontro como “uma oportunidade para nos atualizar sobre os debates, as políticas públicas e a realidade do setor, além do saudável intercâmbio”.

Os expositores da audiência pública foram os deputados Luiz Couto e Paulo Teixeira, coordenador da Frente Parlamentar em HIV/Aids; deputada Cida Diogo, da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT; dr. Michel Sidibé, diretor executivo do UNAIDS; dra. Mariângela Simão, diretora do Programa Nacional de DST e Aids; dr. Pedro Chequer, coordenador do UNAIDS no Brasil; e Toni Reis, presidente da ABGLT.

- COMUNICAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

Mobilização garante 1ª Conferência Nacional de Comunicação

Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, durante o Fórum Social Mundial, no dia 28 de janeiro de 2009, a convocação da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, a luta pela democratização desse setor no Brasil passava a um novo patamar. Agora, fortalecer a unidade das organizações sociais, mobilizar para ampliar a presença de movimentos populares e construir propostas que expressem avanços são os desafios para quem vê a comunicação social como um direito, e não somente um negócio.

Para que se chegasse a esse patamar, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) desempenhou um papel de articuladora junto a redes e entidades da sociedade civil, um trabalho que começou ainda em 2005 e que continua ativo.

Hoje a mobilização não se restringe aos setores diretamente envolvidos nas atividades de comunicação. Entidades e militantes sociais perceberam a importância estratégica da comunicação como porta de acesso aos outros direitos humanos. Veteranos e novos defensores da democratização da comunicação passaram a se organizar na Comissão Nacional Pró-Conferência de Comunicação desde 2006, com ativa participação da CDHM. Nos estados, comissões foram criadas com o mesmo objetivo.

Mais de 400 entidades da sociedade civil, distribuídas em todas as regiões do Brasil, compõem as Comissões Estaduais Pró-Conferência de Comunicação. Vários governos estaduais já tomaram conhecimento sobre a realização da Conferência e alguns marcaram, inclusive, data para a realização das etapas estaduais. É notável o número de seminários, audiências públicas e debates na mídia promovidos sobre tema.

O decreto presidencial convocando a Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) saiu em 17 de abril e, dias depois, era constituída a comissão organizadora, responsável pela elaboração do regulamento de todo o processo. Que começa com atividades livres, passa pelas conferências estaduais e chega à etapa nacional, em Brasília, de 1º a 3 de dezembro de 2009. Participarão delegados representantes da sociedade civil, eleitos em conferências estaduais e distrital, e de delegados representantes do poder público, além de convidados e observadores.

Entre as entidades de direitos humanos é generalizada a crítica dos oligopólios nas comunicações. As organizações se ressentem de sua invisibilidade na mídia e da criminalização de suas atividades. Questionam as escolhas unilaterais da TV para informar e interpretar os fatos. São conhecidas as denúncias do caráter concentrador das comunicações, o uso político das concessões de TVs e rádios, o predomínio do patrimonialismo ante a dimensão pública da mídia, o desrespeito sistemático dos direitos humanos na programação, a falta de responsabilidade social de conglomerados do setor.

A Confecom é o primeiro espaço aberto a todos os setores da sociedade para o debate das políticas públicas do setor. Serão discutidos acesso à comunicação, convergência tecnológica, marco regulatório, espaços da comunicação pública, comercial e estatal. É o momento de elaborar propostas para uma comunicação que signifique liberdade de expressão, inclusão social, diversidade cultural e religiosa, respeito às diferenças de todos os tipos; soberania nacional e regionalização da produção.

Atividades preparatórias

A CDHM promoveu atividades preparatórias à Conferência de Comunicação, como seminários, videoconferências, audiências públicas e reuniões de organização. Nelas foi possível estimular a criação de comissões estaduais, definir e divulgar conceitos de uso comum, objetivos e compromissos. A CDHM agregou sua experiência na realização de 11 conferências de direitos humanos, compartilhando informações sobre metodologia, dinâmica, divulgação, logística e articulação política típicos das conferências nacionais.

As conferências nacionais tem sido instrumento bem-sucedido de participação que a democracia brasileira criou. Desde 2003, já foram realizadas 56 conferências setoriais. Trata-se de um espaço plural cujas resoluções transformam-se, para a sociedade civil, em referenciais de atuação conjunta. Para o poder público formam um acervo de propostas legitimadas pela participação popular, transcendendo os governos que as patrocinam.

Até a etapa nacional da 1ª Confecom, em dezembro, a CDHM continuará a promover a participação de entidades de direitos humanos, na expectativa de que ela poderá aprovar resoluções comprometendo o poder público e a sociedade com padrões mais democráticos na comunicação, entendida como direito e não apenas um negócio.

Plenárias reúnem comissões nacional e estaduais de comunicação

Com a participação de representações de mais de vinte estados, foram realizadas, em 16 de abril e 29 de maio, plenárias preparatória da Conferência Nacional de Comunicação, com membros das comissões de mobilização estaduais e a nacional. Os eventos ocorreram em Brasília(DF) e contaram com o apoio das Comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e a de Legislação Participativa, da Câmara dos Deputados,

Foi construído um plano de mobilização nacional e apresentadas propostas para a Conferência. As atividades foram fruto da parceria com a Comissão Nacional Pró-Conferência de Comunicação (CNPC), formada por 36 organizações da sociedade civil atuantes em âmbito nacional.

CDHM e Comissão Pró-Conferência de Comunicação realizam videoconferência

A CDHM realizou, em 17 de abril, videoconferência preparatória da 1ª Confecom. O evento foi uma oportunidade de debater metodologias e conteúdos temáticos, preparando os parlamentares e organizações sociais para as etapas estadual e nacional da Conferência e instruir o planejamento da Conferência, criando conceitos e definindo consensos.

Nos auditórios do Interlegis das assembléias legislativas estavam os membros das comissões de mobilização que não puderam vir a Brasília; além de parlamentares e outros interessados na 1ª Confecom. Da sede do Interlegis, no Congresso Nacional, participaram representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão Pró-Conferência de Comunicação.

Além disso, nos dias 30 e 31 de maio ocorreu o I Seminário Nacional de Formação Pró-Conferência de Comunicação, também organizado pela CNPC e contando com a participação de representantes de comissões de mais de vinte estados, além do Distrito Federal.

• **FÓRUM PARLAMENTAR NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

Parlamentares debatem diretrizes de políticas para direitos humanos, segurança e comunicação

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou o XI Fórum Legislativo Nacional de Direitos Humanos, no dia 15 de abril de 2009, tendo como objetivo articular a atuação de deputados federais, estaduais e vereadores em três conferências nacionais de interesse para os direitos humanos, além de debater propostas ao Programa Nacional de Direitos Humanos.

A 1ª Conferência Nacional de Comunicação tem como tema a informação como direito na era da convergência digital, com etapa nacional marcada para 1º a 3 de dezembro. A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública será em 25 de agosto, enquanto a 2ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi realizada de 25 a 28 de junho último.

A terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), a ser lançada em 30 de julho, apresentará as diretrizes para o setor. Seu conteúdo foi extraído principalmente das resoluções aprovadas na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em dezembro passado.

“Essas conferências e a elaboração do PNDH são processos participativos que vão construir as orientações para o Estado brasileiro na área de direitos humanos para a próxima década”, justificou o presidente da CDHM, deputado Luiz Couto, para provocar

a reflexão dos parlamentares das esferas federal, estadual e municipal sobre a contribuição que podem dar na mobilização e construção de propostas nos seus estados.

O Fórum Parlamentar Nacional de Direitos Humanos tem sido espaço pluralista de reflexão, troca de experiências e produção de subsídios para políticas públicas. A edição anterior foi em 2007.

A 11^a edição definiu ações coordenadas para a atuação dos legislativos no estabelecimento de novas políticas públicas para os direitos humanos. A Comissão da Câmara e os expositores convidados deram informações sobre as conferências e a discussão do PNDH. Em seguida, foram debatidas propostas de conteúdo, metodologias e estratégias de mobilização.

Participaram do evento vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores que integram comissões legislativas de direitos humanos, e das áreas de comunicação, participação legislativa e cidadania.

O Parlamento do Mercosul (Parlasul) foi representado por uma delegação de quatro parlamentares, incluindo a presidente da sua Comissão de Direitos Humanos, a senadora paraguaia Mirtha Palacios Melgarejo.

Também participaram o ministro responsável pela promoção da 2^a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Sr. Edson Santos, e representantes de entidades da sociedade civil.

- **DIREITOS SOCIAIS SÃO DIREITOS HUMANOS**

Lançado relatório sobre situação da moradia no Brasil

O Relatório Nacional sobre para o Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana foi lançado em audiência pública, no dia 29 de abril, evento realizado pela CDHM em parceria com a Frente Parlamentar pela Reforma Urbana e a Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana, projeto da Plataforma DhESCA Brasil. O documento foi debatido e encaminhadas propostas para a efetivação do direito humano à moradia adequada no Brasil.

A relatora para o Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana, Lúcia Moraes, destacou, na apresentação, os resultados da Relatoria entre 2007 a 2009. Neste período, foram realizadas visitas ou missões para investigação de violações ao direito à moradia em sete cidades: São José dos Campos (SP), Manaus (AM), Macapá (AP), Belém (PA), Goiânia (GO), Rio Grande (RS), Natal (RN) e Rio de Janeiro (RJ). Representantes dessas missões relataram os casos.

A Relatora Especial da ONU para o Direito Humano à Moradia, a brasileira Raquel Rolnik, relacionou os desafios da construção de moradias, urbanização e saneamento como instrumentos fundamentais para melhorar a qualidade de vida.

Segundo o Deputado Paulo Teixeira, um dos autores do requerimento do evento, este “foi muito oportuno porque, de um lado, vemos um esforço muito grande por parte do governo Lula para promover a construção de residências para a população. Do outro lado, no entanto, ainda observamos uma falta de consciência de alguns prefeitos e governadores que permitem as violações ao direito humano à moradia.”

Participaram, como expositores, a relatora Lúcia Moraes; a Relatora Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Direito à Moradia, a brasileira Raquel Rolnik, e representantes das seguintes organizações e movimentos: União Nacional de Moradia Popular (UNMP), Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM), Central de Movimentos Populares (CMP), Confederação Nacional de Associação de Moradores (CONAM), Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) e a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DhESCA Brasil).

Pelo Ministério das Cidades participaram o diretor do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, Celso Santos Carvalho; e o representante do Departamento de Planejamento urbano e Conflitos Fundiários, Ethel Proença Braga.

Vale registrar que esta audiência pública foi a primeira sessão realizada no parlamento brasileiro transmitida através do Twitter – ferramenta da Internet colaborativa –, fato saudado pelos deputados presentes.

CDHM analisa denúncias sobre violações de direitos em projeto siderúrgico

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, a partir de requerimento de autoria dos deputados Chico Alencar (PSol-RJ) e Luiz Couto (PT-PB) realizou audiência pública, no dia 21 de maio, para debater denúncias de violações de direitos na Baía de Sepetiba, no estado do Rio de Janeiro.

Segundo pescadores e organizações ambientais da região, localizada a cerca de 80 Km a oeste do centro do Rio de Janeiro, em Santa Cruz, as atividades da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) têm poluído a baía e causado prejuízos aos ecossistemas e às atividades econômicas locais. Além disso, os denunciantes acusam a empresa – uma parceria entre o grupo alemão ThyssenKrupp Steel e a Companhia Vale do Rio Doce – de utilizar milícias para neutralizar a ação de opositores ao projeto de implantação do empreendimento, iniciado em setembro de 2006, e de terem cometido irregularidades trabalhistas.

Representes da empresa negaram as denúncias e afirmaram que estariam negociando projetos sociais com segmentos da população atingida. O representante do Estado do

Rio de Janeiro afirmou que o empreendimento é de grande interesse, pois iria gerar 30 mil empregos.

Participaram, como expositores, Sandra Maria Quintela Lopes, economista pós-graduada em Política de Desenvolvimento e Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ e do Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul/PACS; Luis Carlos da Silva Oliveira, representante da Associação de Pescadores Artesanais Canto dos Rios da Baía de Sepetiba/RJ; Rodrigo Tostes, vice-presidente da empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico/CSA; Jorge Fernandes da Cunha Filho, superintendente de Projetos Estruturantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro e João Dias, coordenador geral de Pesca Artesanal da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca do governo federal.

Nota Oficial

**Direitos dos carvoeiros libertados em Jaborandi (BA)
devem ser respeitados e protegidos**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, a partir de reportagem do jornalista Lúcio Lambranho, do portal Congresso em Foco, tomou conhecimento da operação realizada pelo Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo em Jaborandi, região oeste da Bahia.

Considerando as informações divulgadas pelo repórter e o histórico de compromisso, seriedade e competência do trabalho desenvolvido pelo Grupo Móvel, esta Comissão avalia como gravíssimas as violações de direitos humanos constatadas na operação e manifesta sua preocupação em relação à situação dos cento e setenta e quatro trabalhadores encontrados em condição análoga à escravidão na Fazenda Jaborandi II, no município de mesmo nome.

Pelo que foi apurado pelo Grupo Móvel e divulgado na reportagem, inúmeros direitos humanos dos trabalhadores foram violados, dentre os quais figuram o direito à liberdade, o direito ao trabalho digno, o direito à moradia adequada, o direito à alimentação, dentre outros.

Ademais, os jornalistas Lúcio Lambranho e Leonardo Sakamoto – este, através de seu blog na Internet – informam que houve um homicídio entre os trabalhadores que aguardam, conforme determinação judicial, o recebimento da indenização devida pela empresa Rotavi, responsável pela situação verificada pelo Grupo Móvel. Embora não seja possível, neste momento, afirmar a relação direta entre o homicídio e a utilização de regime de trabalho análogo à escravidão, não se pode negar que o ambiente social no qual os trabalhadores se encontram contribui como aspecto potencial para a corrosão das relações sociais e o agravamento das tensões existentes no local onde os mesmos convivem.

Esta Comissão, no seu papel de defesa da vida e de promoção dos direitos humanos, sobretudo de segmentos e grupos sociais vulneráveis política, cultural e economicamente, afirma sua disposição para colaborar com a superação do caso em questão e, para isso, acionará as autoridades responsáveis para que cumpram com efetivamente as suas atribuições.

Brasília, 16 de junho de 2009.

Reforma Agrária: balanço e perspectivas

Como atividade da agenda do Grito da Terra 2009, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM da Câmara dos Deputados realizou, no dia 27 de maio, audiência pública para debater o tema “Reforma Agrária: balanço e perspectivas”.

A audiência foi fruto de requerimento apresentado pelos deputados Pedro Wilson (PT-GO), vice-presidente da CDHM, Luiz Couto (PT-PB), presidente da mesma comissão, Assis do Couto (PT-PR), Paulo Teixeira (PT-SP), Anselmo de Jesus (PT-RO), Eudes Xavier (PT-CE), Beto Faro (PT-PA) e Domingos Dutra (PT-MA).

Participaram, como expositores, os Srs. Alberto Broch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Willian Clementino da Silva, Secretário de Política Agrária da Contag; Carmen Helena Ferreira Foro, Vice-Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Quintino Severo, Secretário-Geral da CUT.

A audiência teve como objetivo sensibilizar o Executivo em relação às demandas da reforma agrária. “É preciso refletir sobre o uso social da terra, inclusive das terras devolutas do Estado, sobre o combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, sobre o direito humano à terra, bem como sobre a necessidade de se garantir a assistência técnica e os mecanismos de produção necessários à produção de alimentos. Com a visão social do nosso governo, esperamos que o presidente Lula possa acolher a pauta de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras da Contag”, declarou o Deputado Pedro Wilson.

Durante a audiência pública foi feita uma homenagem póstuma ao deputado federal Adão Pretto (PT-RS), que dedicou sua vida à luta em defesa da reforma agrária e faleceu em fevereiro passado. “Adão Pretto e reforma agrária se confundem. Neste primeiro Grito da Terra onde não contaremos com a sua presença física, faremos merecida homenagem a este grande lutador social e porta-voz da reforma agrária”, declarou o deputado Pedro Wilson.

O Grito da Terra é uma mobilização promovida pela Contag desde 1995, apoiada pelas federações estaduais e sindicatos de trabalhadores rurais, e possui um caráter reivindicatório. A manifestação pode ser considerada uma espécie de data-base dos agricultores familiares, dos trabalhadores sem-terra e dos assalariados e das assalariadas rurais brasileiras.

O primeiro Grito da Terra Brasil foi organizado em 1995 e teve como saldo imediato a criação de uma linha de crédito no valor de R\$ 1,5 milhão para a agricultura familiar. Desde então as federações também promovem os Gritos da Terra nos estados, onde é negociada com os governos estaduais a pauta de reivindicações dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais.

Campanha pelo Direito à Alimentação e exibição do documentário Garapa

“Garapa”, o documentário sobre a fome do premiado cineasta José Padilha, também diretor do longa-metragem “Tropa de Elite”, foi exibido na Câmara dos Deputados no dia 24 de junho, em atividade realizada em parceria com a Comissão de Legislação Participativa da Câmara, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

A sessão foi seguida de debate com a presença do diretor José Padilha, do sociólogo Francisco Menezes (Ibase) e do presidente do Consea, Renato Maluf. A atividade fez parte da campanha “Alimentação: direito de todos”, cujo objetivo é sensibilizar a sociedade e os parlamentares para a aprovação urgente da Proposta de Emenda à Constituição 047/2003, que inclui o Direito Humano à Alimentação na Constituição Federal (artigo 6º).

- **SEGURANÇA PÚBLICA**

Eventos preparatórios da Conferência Nacional de Segurança Pública

1 Conferência livre foca controle da atividade policial

A CDHM realizou, no dia 13 de julho, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (MJ) e o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia uma Conferência Livre sobre Controle da Atividade Policial. O evento integrou a programação prévia da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg). O objetivo das Conferências Livres que antecipam os debates da Conseg é ampliar ao máximo as oportunidades de discussão da sociedade sobre temas de Segurança Pública.

A mesa de abertura contou com a participação de Benedito Mariano, que foi o primeiro ouvidor de polícia do País, em São Paulo; Julita Lemgruber, primeira ouvidora de polícia do Rio de Janeiro e diretora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, além de Celso Leardini, do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Distrito Federal (MP-DFT) e do sociólogo e pesquisador Bruno Comparato. A mediadora foi Cibele Kuss, representante do Ministério da Justiça.

“O encontro sistematizou acúmulo de conhecimento e debates sobre o controle da atividade policial e teve função preparatória da Conseg”, afirmou Isabel Seixas de

Figueiredo, coordenadora do Programa de Apoio às Ouvidorias de Polícia da SEDH. Na avaliação dela, o controle da atividade policial é uma das medidas importantes para melhorar a compreensão e adequação da força policial para o respeito aos direitos humanos".

Foram defendidas propostas como a autonomia e independência dos IMLs e institutos de criminalística; uma nova lei sobre abuso de autoridade, com foco em sanções administrativas eficazes; corregedorias de polícia com autonomia e independência, sem subordinação aos comandantes de polícia, com carreira diferenciada e imovilidade; ouvidorias de polícia com funções distintas das corregedorias, com participação majoritária da sociedade civil; transparência e prestação de contas dos organismos policiais com obrigatoriedade de publicação de dados sobre atendimento, objetos apreendidos, letalidade da ação policial etc.

O deputado Luiz Couto, presidente da CDHM, defendeu na ocasião a tese de que "o controle da atividade policial é inerente ao direito humano à segurança pública". O parlamentar chamou a atenção para a necessidade de se rever as chamadas P 2 - departamentos de inteligência das PMs que com frequência cometem desvios, como chantagens, inclusive nos processos de promoção. Couto também alertou para "a criação de mecanismos eficazes de combate à tortura, pois hoje a punição é inviabilizada por mecanismos administrativos nas polícias".

2. Audiência conjunta debate papel dos parlamentares em Conferência

Audiência pública realizada no dia 05 de maio, em conjunto pelas comissões de Direitos Humanos e Minorias e a de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a partir de iniciativa da deputada Iriny Lopes (PT-ES) e do deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), avaliou a pauta e objetivos da I Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), cuja etapa nacional ocorrerá de 27 e 30 de agosto de 2009.

Além de parlamentares, participaram da audiência representantes do Ministério da Justiça e da Comissão Organizadora Nacional da Conferência.

Segundo Regina Miki, coordenadora-geral da Conseg, a conferência foi pensada com vários os mecanismos que dessem grande capilaridade ao processo. Como resultado deverão sair diretrizes para nortear a elaboração de políticas públicas para o setor, em suas várias dimensões. "Nós temos uma tarefa fundamental enquanto gestores, trabalhadores e sociedade civil para elaborarmos essa política. Temos de buscar um equilíbrio entre prevenção e repressão. Precisamos das duas coisas, elas não são antagônicas e precisam caminhar juntas", aponta Regina.

Ricardo Quirino (PR-DF) enfatizou a importância da participação popular. "É fundamental que a sociedade participe desse processo. É importantíssimo que ela seja ouvida, pois é ela quem sofre com a violência no cotidiano", destacou Quirino.

Já o deputado Pedro Wilson (PT-GO), 1º vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, reforça o papel que deve caber ao poder público na área. “O Estado não pode ser substituído na função de garantir a segurança pública”, declarou o parlamentar goiano, que fez críticas à grande terceirização dos serviços de segurança.

Para o deputado Biscaia, a audiência serviu para estimular o envolvimento de mais parlamentares com todas as etapas do processo. Além disso, Biscaia se mostrou otimista quanto aos resultados da conferência. “Tenho certeza que no final de agosto realizaremos uma conferência que marcará uma nova fase para a segurança pública em nosso país”, afirmou.

• **HUMANIZAR O SISTEMA CARCERÁRIO É URGENTE**

Diligências no Espírito Santo constata desrespeito à dignidade humana

A CDHM realizou diligências no sistema carcerário do Espírito Santo, no período de 15 a 17 de junho, com a participação de organizações parceiras. Foram visitadas uma unidade prisional, uma unidade de cumprimento de medidas sócio-educativas. A visita incluiu reuniões com o Ministério Público, autoridades do Poder Executivo Estadual e com a sociedade civil, esta na sede da Ordem dos Advogados do Brasil.

Durante a diligência a Comissão visitou o presídio de Novo Horizonte; o complexo Modular de Novo Horizonte e a Casa de Internação de Menores do Estado do Espírito Santo.

Os integrantes das diligências participaram de audiências com autoridades locais, como o procurador-geral de Justiça, Fernando Zardini Antônio, e o secretário de Estado de Justiça, Ângelo Roncalli. Na oportunidade, relataram os problemas encontrados nas visitas realizadas e pediram empenho e agilidade na solução dos problemas dos presídios do Espírito Santo.

Encerrando as atividades a delegação participou de uma audiência pública na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, com a participação de entidades da sociedade civil e de direitos humanos. Foi relatada a situação caótica em que se encontram as unidades prisionais do Estado, como superlotação, maus-tratos, torturas, constrangimentos nas revistas, cerceamento das atividades de advogados que atuam no sistema prisional e ameaças a dirigente de entidades de direitos humanos, dentre outros.

Participaram das diligências os deputados Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM, Domingos Dutra (PT-MA), ex-relator da CPI do Sistema Carcerário e coordenador na CDHM da Subcomissão sobre esse tema; Geraldo Thadeu (PPS-MG); Iriny Lopes (PT-ES) e Chico Alencar (Psol-RJ).

A convite da CDHM, participaram também das diligências Maria Zumira Teixeira Bowen, promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo; Elisandra de Oliveira

Olímpio, procuradora Regional dos Direitos do Cidadão; Bruno Alves, presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo e o padre Xavier (Saverio Paolillo), da Pastoral Carcerária.

Seminário examina situação do sistema carcerário

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 03 de junho, seminário para debater a situação do sistema carcerário brasileiro.

A iniciativa foi dos deputados Luiz Couto (PT-PB), presidente da Comissão, e Domingos Dutra (PT-MA), que foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a questão entre 2007 e 2008.

O seminário reuniu representantes do poder público e de organizações da sociedade civil atuantes na área.

Dentre os temas debatidos, destacaram-se casos emblemáticos do caos prisional, como as “prisões-contêineres” do Espírito Santo e a penitenciária Urso Branco, em Rondônia, alvo de condenação da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Foram analisadas na ocasião a implementação das recomendações da CPI da Câmara sobre o Sistema Carcerário (realizada em 2008), a assistência judiciária aos detentos reeducandos e a situação das defensorias públicas.

Participaram, como expositores, o padre Saverio Paolillo (Padre Xavier), da Pastoral Carcerária; Erivaldo Ribeiro dos Santos, do Conselho Nacional de Justiça; Carlos Eduardo Japiássu, representando o Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias; André Luís Machado de Castro, presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; e Tamara Melo, da ONG Justiça Global, especializada em ações junto ao sistema interamericano de direitos humanos.

- **ACESSO À JUSTIÇA**

Comissão atua para fortalecer defensorias públicas

Um conjunto de ações foi desencadeado no primeiro semestre de 2009 para fortalecer as defensorias públicas. A estratégia dessas ações é ampliar o acesso à justiça pelos cidadãos mais vulneráveis - um dos direitos com maior impacto nos demais direitos humanos e que mais carece de políticas públicas garantidoras no Brasil, segundo atestam a rotina de denúncias recebidas pela CDHM e as análises de eventos realizados.

O seminário realizado em maio para avaliar a situação do sistema carcerário, assim como as diligências no sistema prisional do Espírito Santo, em junho, indicaram que entre os principais fatores a alimentar a crise do setor está a falta de advogados para

detentos sem julgamento e outros que já cumpriram pena mas continuam superlotando as unidades do sistema. “O Estado prende, acusa e condena sem assegurar o direito a assistência jurídica gratuita para os presos que não podem pagar advogado, que é a grande maioria da população carcerária, denunciou o deputado Pedro Wilson (PT-GO), 1º vice-presidente da CDHM”

“É bom que haja mutirões de voluntários, como este do Conselho Nacional de Justiça, mas é preciso também política pública para produzir soluções permanentes”, defendeu o coordenador da Subcomissão sobre o Sistema Carcerário da CDHM, deputado Domingos Dutra (PT-MA).

Ofícios da CDHM foram remetidos a todas as comissões de direitos humanos das assembléias legislativas solicitando que elas prevejam, nos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais dos estados, recursos suficientes para realização de concursos públicos e contratação de profissionais e infra-estrutura para as defensorias estaduais.

Todos os presidentes de tribunais de contas dos estados (TCEs) também receberam ofícios do presidente da CDHM, nos quais solicitou-se que fiscalizem o cumprimento da prestação de assistência jurídica que é devida pelo Estado, bem como a execução dos recursos previstos para dar condições de trabalho para as defensorias públicas.

Os documentos alertam para a omissão do Estado no sistema carcerário, já que quase metade da população carcerária é de presos provisórios e inúmeros são os casos daqueles que já cumpriram suas sentenças e permanecem nos presídios, sendo certo que milhares de brasileiros estão ilegalmente privados de sua liberdade por falta da assistência jurídica que lhes é devida pelo Estado.

Também é feita reclamação sobre a falta de autonomia das defensorias públicas em alguns estados, o que estaria inviabilizando a atuação desse órgão nos termos expressos na Constituição. O direito à assistência jurídica gratuita é direito fundamental expresso na Constituição da República (art 5º, inciso LXXIV) e em tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, onde a organização da defensoria pública nos estados está a cargo dos respectivos governos estaduais.

A despeito disso, levantamento feito pelo Ministério da Justiça informa que 60% das comarcas brasileiras não dispõem de defensores públicos, sendo que em alguns estados esse índice chega a mais de 90%.

A CDHM solicitou informações aos estados sobre a previsão dos recursos orçamentários para o setor. A Associação Nacional dos Defensores Públicos, por sua vez, fará contatos com os governos estaduais, TCEs e assembléias legislativas para verificar a implementação das propostas, segundo informou o presidente da entidade, André Luís Machado de Castro.

Caso Cesare Battisti

1.Comitiva de parlamentares visitou Cesare Battisti no presídio

Em missão coordenada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), uma comitiva de parlamentares fez, no dia 28 de abril, uma visita a Cesare Battisti, ex-militante italiano que obteve do Ministério da Justiça a condição de refugiado político.

A visita teve como objetivo ouvir o refugiado, que se encontra preso no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, para que seja feita uma análise do seu processo, que teve a extradição solicitada pelo governo italiano e aguarda o julgamento do caso no Supremo Tribunal Federal.

Participaram da visita os deputados Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM da Câmara, Domingos Dutra (PT-MA) e Ricardo Quirino (PR-DF), também integrantes da Comissão, além do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. O deputado Paulo Henrique Lustosa (PMDB-CE) e senador José Nery (PSol-PA) enviaram representantes.

Battisti informou aos parlamentares que está sendo bem tratado na Papuda, mas que aguarda ansioso o desfecho do seu processo no Supremo Tribunal Federal (STF), que julgará o seu pedido de extradição solicitado pelo governo italiano.

Também mostrou-se confiante na sua permanência no Brasil, onde espera continuar vivendo e se dedicando à escrita de livros sobre sua militância política e suas reflexões atuais.

Segundo o deputado Luiz Couto, a visita foi proveitosa e contribuirá com eventuais medidas a serem tomadas no âmbito do Congresso Nacional. “Além do gesto de solidariedade que representa a visita, a conversa com o refugiado confirmou a nossa certeza de que ele está sendo vítima de preconceito e de uma visão distorcida por parte de alguns segmentos da sociedade brasileira, incluindo partidos políticos. A visita também serviu para nos orientar na definição de ações voltadas a colaborar com o caso”, declarou o presidente da CDHM.

Os parlamentares continuarão acompanhando o caso e se comprometeram a divulgar informações sobre o processo de Battisti, já que, segundo ele, os meios de comunicação estão cobrindo o caso de forma parcial, ignorando elementos do caso que atestam a sua inocência nos crimes dos quais é acusado.

2. Tarso Genro defendeu refúgio a Cesare Battisti em audiência pública

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) realizou, no dia 12 de maio, audiência pública para debater a situação política e jurídica do refugiado Cesare Battisti, bem como o instituto de extradição no Brasil, com a presença do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro.

O ministro da Justiça, Tarso Genro posicionou-se no sentido de que Cesare Battisti foi acusado por crimes políticos e que isso ficou claro na Itália daquela época. Ele lembrou que a Itália vivia os seus “anos de chumbo”. E que hoje, à luz do direito internacional, da boa ciência política humanista, e da nossa legislação, Battisti faz jus ao refúgio político.

Sobre o recurso do governo italiano ao STF, o ministro da Justiça lembrou ainda que o Supremo Tribunal Federal, várias vezes, já decidiu sobre questões análogas ou idênticas à de Battisti e nunca foi levantado que a norma é inconstitucional, ou seja, que o ministro não poderia avocar para si a responsabilidade de conceder refúgio, porque estaria aplicando uma norma inconstitucional. “Várias vezes, em casos como esse, jamais o Supremo Tribunal Federal alegou ser inconstitucional o fato de um ministro de esquerda, como eu, avocar esse dispositivo, decidir e soberanamente o país acolher como refugiado o Sr. Battisti, apontado pelo Estado italiano como criminoso político”.

Nota oficial

3. Em apoio à concessão do refúgio político a Cesare Battisti

Como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), manifestamos nosso apoio à decisão do ministro da Justiça, Tarso Genro, de conceder ao ativista político e escritor italiano Cesare Battisti refúgio político no Brasil.

Tal posição decorre do nosso entendimento de que a condenação imposta a Battisti, com base na qual foi pedida sua extradição a Itália, foi feita num contexto de excepcionalidade política e jurídica, pois é fato histórico que naquele período - anos 1970 - o estado italiano exercia forte papel persecutório a militantes de esquerda.

Passadas três décadas do contexto bipolar da Guerra Fria em que Cesare Battisti atuou nas chamadas Brigadas Vermelhas, não se justifica mais o afã em impor ao refugiado a prisão com possível risco de morte dentro de cárceres italianos, sob o pretexto de se fazer justiça ou reparação naquele país, até porque Battisti foi a princípio julgado e condenado por crime de subversão e não de terrorismo ou homicídio. A acusação posterior de homicídios surge de delação premiada com base na “Lei dos Arrependidos”, pelo depoimento - nunca comprovado - de Pedro Mutti, ex-companheiro da organização na qual Battisti militara.

Esse contexto político levou o presidente Mitterrand a garantir asilo na França e a não extradição de Battisti e de outros perseguidos políticos italianos. O pedido feito pela Itália a França de extradição de Cesare Battisti na época foi denegado. Já com cidadania francesa, Cesare Battisti teve novo pedido de extradição feito pelo governo de Silvio Berlusconi, sob o argumento de que havia sido condenado à prisão perpétua na Itália e à revelia.

Os crimes contra a humanidade, terrorismo e tortura têm sido julgados pelo Tribunal Penal Internacional. Justifica-se tal prudência capitaneada pelo Direito Internacional Público, face aos conflitos políticos e ideológicos entre as forças internas dos países.

Ao conceder refúgio político a Cesare Battisti no Brasil, o Estado brasileiro age em inequívoca consonância com nossa Carta Magna, que veda a extradição motivada por crimes políticos e estatui que, neste país não haverá penas de morte ou de caráter perpétuo (art. 5º, XLVII, “a” e “b”). Também o faz com o respaldo da Legislação Brasileira, clara ao normatizar a extradição, por meio do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), artigo 77, incisos III e VII, *in verbis*:

“Não se concederá a extradição quando:

(...)

III – O Brasil for competente, segundo suas leis, para julgar o crime imputado ao extraditando;

(...)

VII – o fato constituir crime político.

Ao apoiar a concessão do citado refúgio político, esta CDHM mantém seu posicionamento definido em moção de apoio aprovado em 03/09/2008 pela unanimidade de seu plenário, que naquela data defendia o refúgio político agora concedido num gesto humanitário e prudente, sem dúvida o único para este caso condizente com os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Direito Internacional Público.

Brasília, 14 de janeiro de 2009

Em defesa da ética e transparência no serviço público

Em parceria com a Comissão de Legislação Participativa e a Ouvidoria Parlamentar, a CDHM realizou, em 18 de junho, audiência pública para debater propostas de ações que aprofundem a ética, a transparência e o controle popular sobre os poderes da república.

Proposto pelos deputados Roberto Britto (PP-BA), Mário Heringer (PDT-MG) e Chico Alencar (Psol-RJ), o debate propiciou a integração de órgãos da Câmara que lidam diretamente com os direitos e a participação popular.

A busca da transparência do Estado brasileiro foi incluída na agenda política nacional após a redemocratização do país, no final dos anos 1980. Desde então, é cada vez mais intensa a cobrança por ética e transparência na formulação e execução das políticas públicas por parte da sociedade e da imprensa.

Participaram da audiência, como expositores, Eugênio Bucci, professor de Jornalismo da USP; Merval Pereira, jornalista de O Globo; Fernando Rodrigues, jornalista da Folha de São Paulo; Sylvio Costa, jornalista do Congresso em Foco; Reginaldo de Souza, presidente da ONG Contas Abertas; e Cláudio Weber Abramo, diretor-executivo da ONG Transparência Brasil.

Moção de apoio

Em apoio ao Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados manifesta seu apoio ao Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis em face da perseguição que vem sofrendo por parte daqueles que tentam interferir na livre atuação dos juízes, ferindo a independência funcional dos magistrados.

A independência da magistratura para decidir com imparcialidade sobre os casos que lhe sejam submetidos à apreciação, sem interferências indevidas ou injustificadas, além do dever do magistrado de garantir que os procedimentos judiciais sejam conduzidos em conformidade com a lei, respeitando os direitos das partes, são princípios adotados pelo 7º e 8º Congressos das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, de 1985, endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas nas suas resoluções 40/32, e 40/146.

O juiz Fausto Martin De Sanctis que atuou no caso do banqueiro Daniel Dantas, durante a operação Satiagraha, da Polícia Federal, vem sendo atacado, numa tentativa de desmoralizá-lo, por agir contrariamente aos interesses daqueles que apostam na impunidade.

Ele já responde a dois processos na Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região sob a alegação de que vem descumprindo ordem do Supremo Tribunal Federal.

Na primeira acusação, o juiz é acusado de expedir um segundo mandado de prisão contra Daniel Dantas quando, um dia antes, o presidente do Supremo Tribunal Federal havia garantido um *Habeas Corpus* ao banqueiro. Ocorre que havia fatos novos que, reunidos ao processo, justificavam o novo mandado.

Na segunda acusação, De Sanctis também é acusado de desrespeito à decisão do STF, mas dessa vez no caso Corinthians/MSI.

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias entende que o Estado de Direito, a independência da Magistratura e o combate à corrupção devem coexistir em harmonia para que prevaleçam os direitos humanos. Assim, na expectativa de que

a situação do Juiz De Sanctis seja melhor analisada, esta Comissão aprovou esta Moção em sessão ordinária nesta data.

Brasília, em 11 de março de 2009.

Nota em desagravo ao sacerdote e deputado Luiz Couto

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, balizada nos ideais constitucionais da liberdade e da dignidade humana, vem publicamente apresentar seu apoio ao direito de manifestação de pensamento do sacerdote e Deputado Federal Luiz Couto (PT-PB).

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, repudio o teor da Nota Oficial emitida nesta Quarta-feira, dia 25 de fevereiro, pelo Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Di Cillo Pagotto, através da qual deu publicidade à suspensão do uso de Ordem imputada ao padre Luiz Couto.

O sacerdote, que sempre realizou suas funções religiosas apesar de suas atividades no parlamento, está impedido inclusive de celebrar missas, até que se retrate explicitamente, pois, segundo o arcebispo, Luiz Couto estaria contrariando os preceitos doutrinários, morais e éticos defendidos pela Igreja Católica através do Cânon 1317 CDC.

A nota foi emitida após entrevista concedida pelo deputado ao Congresso em Foco, na qual o parlamentar manifestou-se contrário ao celibato impositivo, à intolerância e ao preconceito contra a homossexualidade. Na mesma entrevista, o sacerdote e parlamentar federal, que é declaradamente contrário ao aborto, posicionou-se favorável ao uso de preservativos como instrumento de saúde pública.

Desde que foi ordenado em 1976, o Deputado Luiz Couto, abraçou o sacerdócio com todas as suas forças e fez sua opção preferencial pelos pobres, excluídos e marginalizados. Enquadrou-se na concepção de que "... o Deus cristão não se entende sem o pobre, o indefeso, o desprezado, em suma, o necessitado. Um Deus separado do pobre pode ser tudo, menos o Deus revelado. Daí por que a pregação evangélica jamais poderá dissociar o anúncio de Jesus Cristo da proclamação aos pobres de sua libertação. O Kérygma da salvação escatológica deve compreender o kérygma da libertação histórica, assim como, aliás, o próprio Jesus fez (cf. Lc 4, 18-19)".

No Estado laico, a adesão a qualquer tipo de expressão religiosa é um ato voluntário. Contudo, a divergência de opinião entre o clero e autoridades eclesiásticas não dá a ninguém, o direito de promover uma execração e um constrangimento públicos que firam a dignidade de qualquer ser humano, como ocorreu *in casu*, com o Padre Luiz Couto. Não há espaço, no mundo contemporâneo, para qualquer tipo de linchamento e inquisição sob pena de retrocesso na construção do projeto de uma sociedade digna, justa e fraterna, bem como, na construção de um Estado solidamente Democrático.

Finalmente, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias reafirma o seu apoio ao Deputado Luiz Couto, que por sua ação intransigente contra criminosos que promovem

o extermínio de seres humanos, o tráfico de menores e a prostituição infanto-juvenil, encontra-se ameaçado de morte.

Reafirma também, o apoio ao reconhecimento que o Parlamento Brasileiro tem na pessoa do sacerdote e parlamentar Luiz Couto, homem fiel à sua convicção cristã e dotado das virtudes da serenidade, do equilíbrio e da convicção de que a fé tem que ser colocada a serviço da construção de um Novo Reino, que não por acaso, encontrou eco em todos os segmentos sociais ao ousar emitir sua opinião sobre temáticas tão relevantes e que estão na ordem do dia.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

- **EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT**

Câmara sedia o 6º Seminário Nacional LGBT

Espaço que vem se tornando tradicional na promoção dos direitos do segmento LGBT, o Seminário Nacional foi realizado dia 14 de maio pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), com o apoio da Frente Parlamentar de Cidadania LGBT e as comissões de Legislação Participativa, Direitos Humanos e Minorias e Educação e Cultura da Câmara. Também apoiaram o evento a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde, a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e a Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra).

O propósito do evento foi discutir as bandeiras do movimento e debater a pauta do Congresso Nacional relacionada ao setor, que tem como referência de organização a ABGLT, maior rede de organizações dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na América Latina.

De acordo com Igo Martini, coordenador-executivo do projeto Aliadas, voltado a mobilizar parlamentares em defesa dos direitos do público LGBT, o seminário também teve como objetivo reforçar o diálogo do movimento com o poder público. “Além de discutirmos as questões relacionadas ao Legislativo, buscamos o apoio de parlamentares para aumentar nossa ação junto ao Executivo, para que este possa implementar as propostas surgidas na Conferência Nacional”, declara Martini.

O seminário abordou a situação atual da homofobia no Brasil, a partir de pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo e apresentada por Gustavo Venturi, integrante da instituição. Maria Berenice Dias, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), falou sobre a situação do público LGBT no Judiciário.

Esta, aliás, é uma das pautas debatidas no Congresso Nacional, por meio do PLC-122/2006, que criminaliza os atos de homofobia, atualmente na Comissão de Assuntos Sociais do Senado. Também foram abordadas as duas outras matérias prioritárias do

movimento GLBT no Congresso: o “Nome social” (PLC-72/2007) e o reconhecimento jurídico da união civil entre pessoas do mesmo sexo (PL 2914/2009).

Para falar sobre a união estável, foi convidado Roberto Gonçale, integrante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio de Janeiro. Gonçale explica que a reivindicação do movimento, debatida e apoiada pela OAB-RJ, é a aplicação, para as pessoas do mesmo sexo, dos dispositivos jurídicos já existentes que tratam da união estável. “Esperamos que a união homoafetiva seja contemplada, equiparando direitos e deveres já previstos no Código Civil”.

Participaram da solenidade de abertura, além de representantes da frente parlamentar e das comissões envolvidas na organização do seminário, Yone Lindgren, da ABL, Fernanda Benvenutty, da Antra, Toni Reis, presidente da ABGLT, e Perly Cipriano, representando a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).

Nota oficial

CDHM manifesta-se contra violência homofóbica

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados expressa seu repúdio contra os a violência que atingiu participantes da Parada Gay de São Paulo. Marcelo Campos Barros, de 35 anos de idade, morreu em decorrência das agressões que sofreu no encerramento do evento. À família da vítima, às entidades representativas e cidadãs e cidadãos gays, lésbicas, transsexuais e travestis, manifestamos nossa solidariedade e consternação.

A violência de caráter homofóbico é uma grave violação de direitos humanos, não só pelos danos que causa a suas vítimas diretas, como pela intolerância em face da diversidade existente na população, que deve ser respeitada como imperativo do respeito à dignidade humana.

A explosão de uma bomba jogada sobre participantes da Parada Gay e os atos agressivos que se verificaram, embora tenham partido de uma minoria, devem ser duramente condenados por toda a sociedade e pelo poder público, para que esses segmentos intolerantes da população sejam isolados, desencorajados a novas ações do tipo e exemplarmente punidos na forma da lei.

Cabe lembrar que tais atos de agressão também visaram a impedir a livre manifestação, configurando-se ofensa aos direitos políticos, pilares de nossa Constituição e dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Brasília, 18 de junho de 2009

- **MEMÓRIA E JUSTIÇA, ANISTIAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Comissão defende inclusão de familiares na busca de corpos no Araguaia

O ministro da Defesa, Nelson Jobim, compareceu à CDHM em audiência pública no dia 9 de julho, convidado a falar sobre sua portaria 567/09, que instituiu o Grupo de Trabalho “com a finalidade de localizar, recolher e identificar corpos de guerrilheiros e militares mortos na ‘Guerrilha do Araguaia’”.

O requerimento para a audiência foi dos deputados Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM, e Pedro Wilson (PT-GO), que integra a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995, pela Lei 9.140/95.

Membros da CDHM questionaram a predominância militar no GT e a ausência de representantes de familiares dos guerrilheiros mortos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e do Ministério Público Federal. Jobim alegou que para cumprir a decisão judicial do STJ, era necessário que o GT fosse eminentemente técnico, evitando a politização. E que um comitê supervisor estava sendo negociado para abrigar representações de outros setores.

O ministro da Defesa também afirmou que o major Sebastião Curió, um dos que comandaram o combate à guerrilha e a execução dos capturados, seria notificado para falar, perante juízo, sobre os documentos do seu arquivo pessoal, revelado dias antes ao jornal Estado de São Paulo. Nele Curió registrou que 41 guerrilheiros foram executados sumariamente, contrariando a versão oficial do Exército.

Deputados da Comissão defenderam que o ministro da Defesa negocie a participação das famílias, os setores do governo ligados a direitos humanos e o Ministério Público. “Não há como ignorar a existência da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela Lei 9.140, de 1995, com atribuições sobre as mesmas finalidades constantes da portaria do Ministério da Defesa que criou o Grupo de Trabalho”, lembrou o presidente da CDHM, deputado Luiz Couto.

Para ele, a ausência dos três segmentos na investigação incomoda, porque são eles os que têm trabalhado desde a anistia para que a verdade sobre ao Anos de Chumbo apareça. O presidente da CDHM esclareceu que, para ele, “o problema não é a presença das Forças Armadas, o problema é a ausência dos outros atores indispensáveis nesse trabalho de resgate da verdade histórica”.

Jobim defendeu o direito à memória, mas rejeitou a interpretação de que a Lei da Anistia não alcançaria torturadores e responsáveis por desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais - crimes inafiançáveis. Para ele, a intenção do legislador foi de contemplar a bilateralidade.

Seminário atualiza debate sobre direito à verdade e à memória

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou seminário alusivo ao Dia Internacional de Combate à Tortura - 26 de junho, em que foram debatidas questões relativas à memória coletiva dos Anos de Chumbo. Foram realizadas cinco mesas, mediadas pelo deputado Luiz Couto, abordando temas atuais.

Na primeira mesa, *Da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) à uma nova Comissão Memória e Verdade, nos moldes propostos pela ONU*, foram analisadas as conquistas e limitações da CEMDP, e debatida a necessidade de criação de um novo órgão, com atribuições ampliadas. Participaram, como expositores, Vera Rota, representante da SEDH; deputado Pedro Wilson, representando a CEMDP; Iara Xavier, da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos; e Jaime Antunes da Silva, diretor do Arquivo Nacional.

Na segunda mesa foram apresentadas as recomendações do Ministério Públco Federal, que concluem a análise solicitada pela CDHM a respeito do livro denominado "Orvil" (livro escrito pelo contrário) ou *Livro Negro do Terrorismo*. Com 980 páginas, o livro contém versões sobre episódios da repressão nos Anos de Chumbo e foi escrito por uma equipe de 30 militares, em 1986, por ordem do então ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves. Os expositores foram o procurador regional da República e um dos autores do estudo sobre o Orvil, Marlon Alberto Weichert; e o jornalista Lucas Figueiredo, que revelou a existência do livro em série de reportagens no Estado de Minas.

Em outra mesa foram analisadas as revelações contidas no livro *Sem Vestígios*, de Taís Morais, lançado recentemente, inclusive sobre a execução de Honestino Guimarães, que teria sido levado para a região do Araguaia, depois de preso no Rio de Janeiro. Taís Morais, jornalista e autora do livro; Gilda Pereira de Carvalho, procuradora federal dos Direitos do Cidadão; e Yuri Soares Franco, coordenador-geral do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Brasília - DCE Honestino Guimarães, foram os expositores.

O seminário foi encerrado com uma mesa de debate que abriu espaço para uma reflexão sobre o fenômeno da tortura no Brasil. Os dois expositores foram vítimas da tortura e tornaram-se estudiosos dessa prática vil: o jornalista Jarbas Silva Marques, ex-presos político; e o médico Adail Ivan de Lemos, doutor pelo King College, de Londres, que apresentou estudo de sua autoria sobre o tema.

Comissão discute suspeita de fraude em decreto sobre previdência

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou audiência pública, no dia 09 de junho, para discutir denúncia de fraude no Decreto 81.240/78, que normatizou os direitos de beneficiários de planos de previdência fechada em caso de saída antecipada ou fim do contrato de trabalho. A denúncia foi feita pela Associação Brasileira de Previdência (Abraprev).

Os representantes da Abraprev, o presidente Fernando Veloso Toscano de Oliveira e José Carlos de Almeida, afirmaram que teria ocorrido retificação na página 9004 do Diário Oficial da União de 16 de junho de 1978, sem comprovação de origem. A mudança incluída no texto, segundo a Abraprev, teria prejudicado mais de 40 mil ex-funcionários do Banco do Brasil.

O referido decreto estabelece, como princípio dos planos de benefícios, a possibilidade de saída voluntária e antecipada, com direito a restituição de, no mínimo, 50% das contribuições já pagas e, para o caso de fim do contrato de trabalho, possibilita o resgate da reserva matemática - montante reservado como garantia do benefício futuro.

As alterações introduzidas no parágrafo 2º do artigo 31 do decreto, segundo a entidade, acabam com o direito dos participantes de planos de previdência privada de saída voluntária e antecipada.

Já os representantes da Imprensa Nacional, o diretor-geral Fernando Tolentino de Sousa Vieira e o coordenador-geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, Jorge Luiz Alencar Guerra, descreveram a forma pela qual os órgãos encaminham os conteúdos do Diário Oficial. Eles descartaram a possibilidade de que algo da forma como é denunciado ocorrer no dias atuais e disseram não ter encontrado nenhum registro ou suspeita de fraude na época alegada pela Abraprev.

Situação dos demitidos da Vale durante governo Collor é tema de audiência pública

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou, no dia 15 de julho, audiência pública para debater a situação dos funcionários demitidos da Companhia Vale do Rio Doce no início da década de 1990, durante as reformas implementadas pelo governo Collor. Foi discutida na ocasião a aplicação da Lei 8.878/94, que determinou a reintegração de servidores demitidos irregularmente naquele período.

O evento foi fruto de requerimento dos deputados Pompeo de Mattos (PDT-RS) e Luiz Couto (PT-PB). Couto afirma que a Lei 8.878/94 não está sendo cumprida, principalmente por causa de entraves burocráticos no governo. "O Ministério do Planejamento tem se mostrado moroso na reintegração dos anistiados", afirma o parlamentar.

Segundo Pompeo de Mattos, a demora no cumprimento da Lei e consequente reintegração dos demitidos da Vale causa incerteza e sofrimento para os ex-funcionários. “Esperamos que a partir da audiência possamos imprimir mais rapidez no exame dos processos por parte do Ministério do Planejamento, que parece resistir em cumprir as determinações da Advocacia Geral da União e da Comissão Especial de Anistia”, disse o deputado.

Atualmente, funciona na Câmara uma comissão especial que acompanha a aplicação das leis que concedem anistia a servidores demitidos. O relator dessa comissão é o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que também participou da reunião.

Participaram, como expositores, João Batista Cavaglieri, presidente do Sindicato dos Ferroviários/SINDFER e coordenador-geral da Rede Sindical Vale; Idel Profeta Ribeiro, presidente da Comissão Especial Interministerial; Neleide Ábila, representante da Advocacia-Geral da União; Cézar Britto, presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Adélio Justino Lucas, procurador Regional do Trabalho da 10ª Região; e Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa, chefe do 3º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM.

- **EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Seminário aborda o tráfico e exploração de crianças e adolescentes

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 17 de junho, seminário para debater o tráfico e a exploração de crianças e adolescentes no Brasil.

O seminário foi fruto de requerimento apresentado pelo deputado Luiz Couto (PT-PB), presidente da CDHM, apoiado pela Frente Parlamentar pelo Direito da Criança e do Adolescente, cujo presidente é o deputado Paulo Henrique Lustosa (PMDB-CE), também membro da CDHM.

Um dos expositores, o jornalista Roberto Cabrini, coordenou a produção do “Repórter Record” exibido em 19 de abril de 2009. O programa expôs como funciona uma rede internacional de tráfico de seres humanos, especialmente de crianças e adolescentes, com fins de exploração sexual e trabalhista. Cabrini falou dos bastidores da reportagem e de casos similares que tomou conhecimento no seu trabalho como jornalista investigativo.

Também foi abordada a problemática de crianças e adolescentes que deixam o Brasil para atuarem em clubes desportivos do exterior, principalmente no futebol europeu, tornando-se atletas profissionais precoces. Para falar sobre esse tema, foi convidado o diretor de Registro e Transferências da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Luiz Gustavo Vieira de Castro.

Maria Aurélia de Sá Pinto, do Ministério do Turismo, falou sobre o turismo sexual no Brasil. A cobertura midiática sobre a exploração de crianças e adolescentes foi o tema da exposição do jornalista Carlos Eli, da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI). Por fim, Maria Luiza Moura de Oliveira, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), falou sobre políticas de prevenção ao tráfico e à exploração de crianças e adolescentes.

Ministro defende conciliação no caso do menino Sean Goldman

CDHM realizou, no dia 22 de abril, audiência pública para discutir a situação vivida pelo menino Sean Richard Goldman. Nascido em Red Blank, Nova Jersey, nos Estados Unidos, em maio de 2000, ele é filho da brasileira Bruna Bianchi Goldman com o norte-americano David George Goldman.

Em junho de 2004, Bruna, junto com Sean, veio ao Brasil passar férias com seus familiares e resolveu se divorciar e permanecer morando no Rio de Janeiro. Poucos meses depois, Bruna requereu à Justiça Estadual a guarda do filho.

Por sua vez, David Goldman entrou com ação junto à Justiça Federal, solicitando a repatriação da criança. O pedido está baseado na Convenção de Haia, de 1980, que trata de questões relacionadas ao seqüestro internacional de crianças.

Posteriormente, Bruna Bianchi casou-se com o advogado João Paulo Lins e Silva. Após complicações no parto da filha do casal, Bruna faleceu, em agosto de 2008. Sean hoje vive com seu pai de criação e sua irmã.

Participaram, como expositores, o ministro da SEDH, Paulo Vannuchi; o procurador-geral da União, Fernando Luiz Albuquerque Faria; o representante do Ministério das Relações Exteriores, Leandro Antunes Mariosi; e o advogado da família da mãe de Sean, Sérgio Tostes.

O ministro Paulo Vannuchi defendeu um acordo capaz de conciliar o interesse do pai de ver o menino sempre que quisesse com o interesse da família brasileira do menino em permanecer com a guarda do mesmo. Afinal aqui ele viveu a maior parte de sua vida, tendo desenvolvido laços profundos com toda a família, inclusive o pai de criação.

O objetivo da audiência foi reunir informações e outros subsídios para analisar o caso e contribuir da melhor forma possível para a sua resolução, na perspectiva de se garantir plenamente os direitos e o bem-estar da criança.

Audiência fortalece campanha pela aprovação do Estatuto da Juventude

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou, no dia 13 de maio, audiência pública para debater propostas de políticas públicas para a juventude e o projeto de lei em tramitação na Câmara que cria o Estatuto da Juventude.

O Estatuto é uma antiga demanda de organizações e movimentos da sociedade civil que atuam com temas da juventude. A proposta foi discutida e deliberada como uma das prioridades na 1ª Conferência Nacional da Juventude, realizada em abril de 2008.

Na Câmara, a proposta de Estatuto da Juventude tramita na forma do Projeto de Lei nº 27/2007, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). Em novembro daquele ano, o projeto foi apensado ao PL nº 4529/04, do deputado Benjamim Maranhão (PMDB-PB), que trata do mesmo assunto. A matéria está parada desde então.

Para o deputado Luiz Couto, a parcela da população entre 15 e 29 anos – mais de 50 milhões de pessoas atualmente – é a mais vulnerável ao impacto de questões como desemprego, drogas e, principalmente, violência. “As maiores vítimas de violações dos direitos humanos hoje, no Brasil, são os jovens. Os homicídios são a principal causa de morte das pessoas na faixa de idade de 15 a 24 anos. Dois terços da população carcerária têm entre 18 e 24 anos. Uma tarefa relevante para promover os direitos dessa parcela da população é difundir políticas públicas em todas as esferas de governo capazes de criar oportunidades para os jovens e valorizar na sociedade a temática da juventude”, sustenta o parlamentar.

Além do debate a respeito da criação do Estatuto, a audiência discutiu também a implementação das resoluções aprovadas na Conferência Nacional de Juventude.

Participaram, como expositores, José Ricardo Fonseca, assessor da Secretaria Nacional da Juventude, órgão vinculado à Presidência da República, e o cientista político Guilherme Ortiz, que apresentou estudo de sua autoria sobre o tema.

Nota oficial

Fechamento de escolas no Rio Grande do Sul: um apelo à razão

Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, vimos expressar nosso espanto e indignação em face da decisão injustificável do governo do Rio Grande do Sul, com base em acordo com o Ministério Público do Estado, de fechar escolas itinerantes do MST, subtraindo de imediato o direito à educação de cerca de 400 crianças.

Mais que uma decisão político/ideológica que visa a enfraquecer o MST pela via da criminalização, trata-se de clamorosa violação de direitos humanos. Violação do direito à educação, à organização política, à liberdade de expressão pelo ensino, dentre outros, previstos na Constituição, leis e tratados internacionais. Já a Lei de Diretrizes e

Bases da Educação estabelece que, além dos conteúdos universais mínimos, as escolas podem adaptar-se às distintas realidades dos alunos neste país tão grande e desigual.

Em contraste com a prioridade nacional levar a educação a todos como elemento fundamental de cidadania, a discriminação dos filhos de acampados e assentados da reforma agrária soa como desfaçatez, crueldade e regressão histórica.

A medida chama a atenção pela imprudência, pois tem o evidente condão de agravar conflitos, estimular ódios e rancores, processos judiciais e administrativos intermináveis, resultando em desperdício de recursos públicos e riscos à paz social.

Melhor fariam o Governo e o Ministério Público do Estado se procurassem garantir o cumprimento do conteúdo programático dessas escolas, provê-las da infra-estrutura necessária, atualizar e melhorar os salários dos educadores e fornecer o material pedagógico apropriado.

Apelamos, em nome desta Comissão, à governadora Yeda Crusius e ao Ministério Público do Estado para que reconsiderem tal decisão, até para evitar que se crie um caso emblemático de grave violação de direitos humanos a ser condenado em cortes internacionais, prejudicando assim a imagem do Estado e do País.

Brasília, 19 de fevereiro de 2009

Evento comemora a 2^a edição do Dia Internacional do Autismo

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias apoiou a realização do seminário alusivo ao Dia Internacional do Autismo, que se comemora no dia 2 de abril. O evento foi realizado no plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados. A promoção foi da ONG Movimento Orgulho Autista Brasil, Coordenadoria para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (CORDE/DF) e GDF Cidadania (SUBCID). O requerimento para o evento foi de autoria da deputada Janete Capiberibe (PSB-AP).

O autismo representa uma gama de distúrbios que afetam três áreas do desenvolvimento da pessoa: a comunicação, a socialização e o foco de interesses, mostrando comprometimento em graus variados. Segundo a Organização Mundial de Saúde, de cada mil pessoas, seis são afetadas por alguma forma de autismo, desde o mais severo ao mais leve.

Quanto mais precoce o diagnóstico, mais viável é a definição de estratégias para superar as dificuldades. Nesse sentido, a Movimento Orgulho Autista brasil defendem, no plano da saúde, nove medidas, das quais se destacam cuidados pré-natais, elaboração de programas de atendimento aos portadores dos transtornos globais do desenvolvimento e treinamento de profissionais para atendimento apropriado.

No campo da educação, as propostas se concentram na inclusão no ensino regular. Preparar os profissionais do setor para compreender e atender às necessidades especiais e estimular o convívio com os colegas não-autistas são as mais importantes. Já no plano da ação social, é preciso dar apoio e orientação às famílias das pessoas com autismo e incluir as pessoas com transtornos globais do desenvolvimento no mercado de trabalho, de forma a aproveitar suas potencialidades e habilidades e promover seu desenvolvimento e cidadania.

- **PROMOVENDO OS DIREITOS HUMANOS**

CDHM participa de reunião pública em Ilhéus

Os deputados Luiz Couto (PT-PB), Veloso (PMDB-BA) e Ricardo Quirino (PR-DF) e a deputada Lucenira Pimentel (PR-AP), estiveram nos dias 03 e 04 de julho de 2009, em eventos de promoção dos direitos humanos, em Ilhéus-BA. Uma reunião pública conjunta com a Ordem dos Advogados do Brasil debateu temas atuais da área no país.

Encontros com autoridades locais e com representantes dos índios tupinambás e agricultores de áreas em litígio também criaram oportunidades de diálogos promotores dos direitos humanos.

O deputado Veloso afirmou que “o evento teve como objetivo sensibilizar a sociedade da região para a relevância dos direitos humanos como pilares do Estado Democrático de Direito, o desenvolvimento social, a qualidade de vida e a segurança pública da comunidade”.

Realizado no prédio da Justiça Federal, o evento contou com expressiva participação de autoridades públicas municipais e estaduais, lideranças políticas e comunitárias, operadores do direito, dirigentes e membros de entidades de classe e da comunidade universitária e educacional.

Foram abordados diferentes aspectos atuais dos direitos humanos e propostas para melhorar a efetivação desses direitos. Entre os temas objeto das intervenções dos representantes da Comissão, destacaram-se os principais problemas de direitos humanos no Brasil e propostas de equacionamento; a questão da violência contra a mulher: o desafio de implementação da Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso, direitos previdenciários, a I Conferência Nacional de Segurança Pública; a I Conferência Nacional de Comunicação e a elaboração do III Programa Nacional de Direitos Humanos.

“Foi uma oportunidade de contribuir para disseminar valores e informações sobre questões atuais, inclusive no sentido de estimular o envolvimento da sociedade de Ilhéus na construção de políticas públicas para segurança pública e comunicação, com destaque para os direitos humanos e a cidadania”, avaliou Luiz Couto.

O evento contou com a participação do presidente da OAB, seção – Ilhéus; Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus/BA; coordenadora da Defensoria Pública da Bahia; delegada da Delegacia da Mulher; delegados da Polícia Federal; promotora de Justiça; juíza do Trabalho; vereadores, dentre outros.

Nota oficial

Repressão violenta sobre manifestação na USP

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, diante das notícias e imagens divulgadas sobre a repressão da Polícia Militar do Estado de São Paulo a manifestantes em greve e mobilizados no campus da Universidade de São Paulo (USP), na tarde desta terça-feira (9), expressa o seu veemente repúdio ao uso de violência física contra cidadãos e cidadãs durante ato de exercício do seu legítimo direito de associação e manifestação pública.

As informações que chegam a esta Comissão dão conta que a Polícia Militar efetuou disparos com munição de baixa letalidade – balas de borracha – contra os manifestantes, bem como utilizou bombas de gás lacrimogênio e de efeito moral, além de ter avançado ostensivamente na direção da multidão, causando pânico e forçando a dispersão, o que configura uma flagrante violação ao direito de manifestação.

Esta Comissão, na sua incumbência de defender os direitos fundamentais contra abusos de agentes do Estado ou por parte de terceiros, solicita que a Polícia Militar e a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo não deixem de observar os preceitos constitucionais e não se furtem – aliás, como recomenda-se em situações de possível conflito – a esgotar todas as formas de diálogo e negociação possíveis antes de executarem quaisquer ações que possam implicar o uso de força e, deste modo, colocar em risco a integridade física e a vida de cidadãos e cidadãs.

Ademais, informamos que esta Comissão instaurou processo para acompanhar os desdobramentos deste incidente, de modo a ouvir todas as partes envolvidas e assegurar que as responsabilidades por excessos cometidos sejam apuradas e efetivamente respondidas na forma da lei.

Brasília, 09 de junho de 2009

• ***IN MEMORIAN***

Pesar pelo falecimento do deputado Clodovil Hernandes

Ao iniciar este ano legislativo a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) ganhou, entre seus novos membros, o deputado Clodovil Hernandes. Polêmicas à parte, a CDHM quer ressaltar sua virtude de dizer realmente o que pensava. Também ressaltamos o interesse e a disposição com que ele chegou à

Comissão, tendo expressado nas duas reuniões a que compareceu uma genuína sensibilidade com os direitos humanos e a honra que sentia em ser membro da CDHM.

O falecido deputado é autor de vários projetos que promovem direitos humanos. Pudemos identificar os seguintes:

- a) Projeto de Lei nº 206/07, que autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJ) e atualmente tramitando no Senado Federal;
- b) o PL nº 2374/07, que inclui entre os exames que devem ser oferecidos ao trabalhador, por conta do empregador, o exame de próstata para homens a partir dos 40 anos, aprovado em julho de 2008, pela Comissão de Seguridade Social e Família e está para ser aprovado, em caráter conclusivo, nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania;
- c) o PL nº 991/07, que propõe a criação do Dia da Mãe Adotiva;
- d) o PL nº 217/07, que obriga o Estado a dar tratamento médico e psicológico imediato às vítimas de violência sexual.

A CDHM vem a público externar que a morte de Clodovil é uma perda para o Parlamento. Perda em pluralidade, em capacidade de valorizar as diferenças, de expressar o pensamento de importantes segmentos da população e mesmo da busca saudável do contraditório.

Uma de suas últimas frases proferidas em reunião ordinária desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, foi: “enquanto a gente vive, a gente pode fazer alguma coisa pelo próximo”. Entendemos que foi com esse intuito que o deputado Clodovil Hernandes optou por vir para a CDHM. Na memória desta Comissão – que teve a honra de presenciar o seu último pronunciamento público – ficará este pensamento de Clodovil, que exalta o viver para cooperar, para servir e fazer o que pudermos por todas as pessoas.

Aos assessores de seu gabinete, aos seus amigos e a todos os seus eleitores registramos a nossa solidariedade neste momento de sua passagem.

Brasília, 19 de março de 2009.

Deputado Dr. Pinotti deixou legado de defesa da saúde da mulher

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), vem por meio desta, lamentar o falecimento do Deputado Federal Dr. Pinotti, no dia de hoje.

A CDHM vem a público externar que a morte do Dr. Pinotti é uma perda para o Parlamento. Perda em pluralidade, em capacidade de valorizar as diferenças, de expressar o pensamento de importantes segmentos da população e mesmo da busca saudável do contraditório. Reconhecemos sua notável militância pelos direitos humanos em especial na área de saúde.

A CDHM compartilha dessa perda irreparável, externarmos os pêsames a sua família e amigos, e que o consolo de Deus possa aliviar essa enorme dor neste momento tão triste. Minhas sinceras condolências.

Brasília, 1º de julho de 2009.

Comissão homenageia Adão Pretto

O falecimento do deputado Adão Pretto (PT-RS), no dia 5 de fevereiro de 2009, então membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e presidente da Comissão de Legislação Participativa, causou grande consternação entre os membros dos dois colegiados e entre as entidades ligadas aos direitos humanos e à luta por reforma agrária. As duas comissões legislativas realizaram uma sessão de homenagem ao saudoso militante e deputado no dia 11 de fevereiro, com grande número de presentes, inclusive o presidente da Câmara, deputado Michel Temer.

Nota de pesar

Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), lamentamos profundamente o falecimento do Deputado Adão Pretto, ocorrido hoje em Porto Alegre.

A perda deste atuante membro da CDHM deixa vazio o espaço do defensor dos direitos humanos e da inclusão social dos homens e mulheres do campo, dos lutadores que arriscam a própria vida e labutam de sol a sol pela reforma agrária e por todas as demais bandeiras dos movimentos sociais pela dignidade, pela vida e o desenvolvimento dos trabalhadores rurais.

Além de membro da CDHM, o Deputado Adão Pretto foi Presidente da Comissão de Legislação Participativa em 2008 e, nesta condição, estabeleceu produtivas parcerias com esta Comissão e com a sociedade civil. A realização da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e a mobilização que resultou na convocação, pelo presidente Lula, da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, foram alguns processos de articulação política e social que contaram com sua valiosa participação nos últimos meses.

À família de Adão Pretto, seus amigos e companheiros de luta, nossa solidariedade neste momento de dor e pesar.

Brasília, 05 de fevereiro de 2009.